



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº183 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, **FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, a ser realizada em 30 de setembro de 2025, às 13h, na modalidade virtual, com poderes para deliberar sobre todos os assuntos constantes na Ordem do Dia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.009276/2025-19, RESOLVE AUTORIZAR o Senhor **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 30001583, a **vijiar** à cidade de Lisboa, Portugal, no período de 30 de setembro a 5 de outubro do corrente ano, representando o Excelentíssimo Senhor Governador Elmano de Freitas e convidado como Debatedor no Painel “Desenvolvimento Regional sem Benefícios Fiscais: Como?”, no “II Fórum Futuro da Tributação”, sem ônus ao erário estadual, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 29 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 14/2025 – CC, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, símbolo SS-1, matrícula nº 3000000-5, a **vijiar** à cidade de Quixadá no dia 21 de julho de 2025, com o objetivo de participar, como palestrante, do Seminário Fortalecendo Redes: Integração Institucional no Enfrentamento à Violência Sertão Central, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe I, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300000-9-9, a **vijiar** ao município de Itapipoca-CE, no dia 22 de setembro de 2025, com a finalidade de participar da sessão solene da posse do Secretário Executivo de Educação Tecnológica do município de Itapipoca-CE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, com as atualizações de valores através da Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTRARIA COAFI CC Nº1112/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1112/2025, 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MÁRIO DAVID RIBEIRO ZARANZA	Subtenente PM	799.948-1-2	II	28/08/2025 a 01.09.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
DANIEL DOS SANTOS LIMA	2º Sargento PM	800.054-2-3	II	28/08/2025 a 01.09.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
WELTON DA SILVA SOUSA	3º Sargento PM	300.033-4-9	II	28/08/2025 a 01.09.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	137,78	620,01

*** * ***

PORTRARIA COAFI CC Nº1157/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), sem acréscimos, sem ajuda de custo e sem passagem aérea, totalizando R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79991015, por viagem em objeto de serviço à cidade de MOSSORÓ-RN, no período de 29 a 30 de agosto de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO



PORATARIA COAFI CC Nº1224/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1224/2025, 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Christiano Pereira Lopes	Cb PM	8000734-5	II	13/09/25 a 14/09/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de BEBERIBE CE	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
Ana Cristina Passos Camargo	Sd PM	8001210-1					137,78		206,67

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1226/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1226/2025, 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Alberto Lopes De Souza Junior	CAP PM	3000312-8	II	10/09/25 a 13/09/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de Catunda e Canindé CE	3 e 1/2	137,78	*****	482,23
Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento	ST PM	7998981-9					137,78		482,23
Tony Basílio Mesquita de Castro	SD PM	8000888-0					137,78		482,23
Carlos Alberto Santos de Sousa	3º SGT PM	8000635-7					137,78		482,23
Marcus Antonius Almeida Mesquita	1º SGT PM	7999661-0					137,78		482,23
Fabio Vinicius Marques Santos	3º SGT PM	3000378-0					137,78		482,23
Ednilson Almeida Emidio	3º SGT PM	3000550-3					137,78		482,23
Salim Braide Neto	2º TEN PM	7999001-9					137,78		482,23
Fabio Ygor Pereira Reis	3º SGT PM	3000519-8					137,78		482,23

*** * ***

PORTARIA COAFI CC 1233/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), a Primeira-Dama do Estado do Ceará e Presidente do Comitê Intersecretarial de Governança do Programa Ceará Sem Fome LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais do Programa Ceará Sem Fome, à cidade de Camocim – CE, no período de 19 a 20 de setembro do ano em curso, nos termos do Decreto nº 33.011, de 15 de março de 2019, e de acordo com o termo de adesão que entre si celebram a Primeira-Dama do Estado do Ceará e a Casa Civil, conforme publicação no Dario Oficial do Estado de 26 de junho de 2023, e em conformidade com o inciso II, § 2º, art. 4º, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA COAFI CC N°1246/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Unico desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1246/2025, 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MÁRIO DAVID RIBEIRO ZARANZA	Subtenente PM	799.948-1-2	II	21 a 25.09.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
DANIEL DOS SANTOS LIMA	2º Sargento PM	800.054-2-3	II	21 a 25.09.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
WELTON DA SILVA SOUSA	3º Sargento PM	300.033-4-9	II	21 a 25.09.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	137,78	620,01

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°125/2021

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no Processo NUP 30001.013766/2025-71; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Este Termo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato 125/2021 em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de outubro de 2025, até 11 de outubro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, dá-se ao presente Aditivo o valor mensal estimado de R\$ 2.812,50 (dois mil, oitocentos e doze reais, cinquenta centavos) relativamente ao abastecimento de água e/ou coleta de esgoto, perfazendo o total anual de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de outubro de 2025, até 11 de outubro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII – DATA: 18 de setembro de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°016/2023

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63; V - ENDEREÇO: Av. Coronel Matos Dourado, nº 397, bairro Henrique Jorge, Fortaleza/CE - CEP: 60.521-063; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento nos arts. 57, 58, I, 78, XII e 79, da Lei Federal nº 8.666/1993; no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR (vigente até 30/12/2026), celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; no item 19 do Termo de Referência do processo licitatório CP nº 20220003/CEL 04; no Processo Administrativo nº 30001.013306/2025-43, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo: a) a inclusão da cláusula de prorrogação, sanando a omissão do contrato original, nos termos do item 19 do Termo de Referência; b) a prorrogação do prazo de execução até 30/10/2026; c) a prorrogação do prazo de vigência até 30/12/2026; d) a inclusão de cláusula resolutiva, conferindo à Contratante a prerrogativa de rescindir o contrato, integral ou parcialmente, a qualquer tempo, por razões de interesse público, mediante simples notificação. IX - VALOR GLOBAL: sem acréscimo de valor; X - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 11 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e José Alves Correia - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°121/2023

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.047.251/0001-70; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Processo NUP 30001.013761/2025-49, no Contrato nº 121/2023, e no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Tem por objetivo a prorrogação do contrato nº121/2023, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 23/10/2025 a 22/10/2026. IX - VÁLOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais), o qual correrá sob a Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XI – DATA: 17 de setembro de 2025; XII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Eloá da Silveira Santander, CONTRATADA.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** * ***



EXTRATO DE CONTRATO - Nº DO DOCUMENTO 202/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL – CC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR. **CONTRATADO:** MARCEL MESQUITA FONTENELE, com endereço na rua Tenente Benévolo, 2222 apt.802 - Meireles - CEP 60160-041 - Fortaleza - CE, inscrito no CPF nº 646.848.493-68; **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) CONSULTORES INDIVIDUAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE SUPERVISÃO E GOVERNANÇA (PROFISSIONAIS AD HOC)**, QUE IRÃO ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E PRESTAR APOIO À UGP NAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA- PREVIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Manifestação de Interesse nº 20250007/ CEL04/CASACIVIL/CE, no art. 1º, §3º, da Lei 14.133/21, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no NUP nº 30001.003682/2025-20, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e execução de 14 (quatorze) meses, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** O objeto deste Contrato será pago com recursos do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR – Programa Integrado de Redução e Prevenção à Violência – PReViO, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor global de R\$ 392.711,50 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos), já incluídos todos os honorários, encargos e obrigações fiscais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100014.04.183.42011930.03.449035.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.42011930.03.449035.2.754.3220059.1.4.01. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE, e Marcel Mesquita Fontenele - CONTRATADO.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO**Nº DO DOCUMENTO 206/2025**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE. **CONTRATADA:** SALLTO EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.423.064/0001-70, com sede na Rua Av. Senador Virgílio Távora, nº 1500, Sala 812, The One Tower, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.170-078 **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato o **patrocínio concedido ao(a) PATROCINADO(A) para a realização do projeto “COALIZÃO AGRO IBIAPABA”**, que acontecerá no nos dias 23/10/2025 a 24/10/2025 em Guaraciaba do Norte – CE, consistindo em evento voltado à produção sustentável e ao uso eficiente dos recursos no setor agropecuário. O evento será realizado na Serra da Ibiapaba e contará com uma série de palestras e debates sobre os desafios e potencialidades da agropecuária da região, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.015030/2025-38. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100011.04.122.431.11724.08.339039.1.5009100000.0 e 30100011.04.22.431.11724.08.339039.2.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Interno da Casa Civil e Luciana Perdigão Matos Lima, Sallto Educação e Desenvolvimento Empresarial LTDA.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE CARIRÉ

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 07.598.600/0001-42, com sede na Praça Elísio Aguiar, 141 - Centro, 62.184-000. **DO OBJETO:** Este TERMO tem por objeto a **formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. **DOS COMPROMISSOS COMUNS:** Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a enviar os maiores esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. **DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO:** Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. **DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO:** Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. **DOS RECURSOS:** A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). **DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:** O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. **DA PUBLICIDADE:** A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, Antonio Rufino Martins – Prefeito do Município de Cariré.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE GUIAÚBA

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o **MUNICÍPIO DE GUIAÚBA**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 12.359.535/0001-32, com sede na R. Pedro Augusto, 53 - Centro, 61.890-000. DO



OBJETO: Este TERMO tem por objeto a **formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. **DOS COMPROMISSOS COMUNS:** Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a evidar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. **DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO:** Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. **DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO:** Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. **DOS RECURSOS:** A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus participes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). **DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:** O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. **DA PUBLICIDADE:** A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Chagas Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersectorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, Izabella Maria Fernandes da Silva – Prefeita do Município de Guaiuba.

Ramon Galvão Fernandes
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº074/2025

TRANSMITENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **BENEFICIÁRIA:** SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-CE. CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.187.229/0001-55. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de consumo em almoxarifado (escritório)**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Igualdade Racial, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 material de consumo em almoxarifado, no valor de R\$ 203,54 (duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA (fls. 006 e 025). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 67000.000378/2025-41. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 18 de setembro de 2025, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Zelma de Araújo Madeira, SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL.

Ramon Galvão Fernandes
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSECTORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, no uso de suas atribuições conferida através do Decreto Estadual Nº 35.597, de 24 de julho de 2023, que INSTITUI A UNIDADE CENTRAL DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME E DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA DOAÇÃO DE ALIMENTOS E PARA O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES OU PESSOAS BENEFICIÁRIAS DE AÇÕES DO REFERIDO PROGRAMA, RESOLVE: **HOMOLOGAR**, conforme QUADRO ANEXO, o **Credenciamento de Entidades da Sociedade Civil (pessoas jurídicas), voluntárias, aptas ao recebimento de doação de alimentos**, que atuarão diretamente auxiliando o Estado do Ceará na produção e/ou distribuição gratuitas de alimentos / refeições à população em situação de insegurança alimentar e nutricional, nos termos da Lei Estadual nº. 18.312, de 17 de fevereiro de 2023 e do Edital de Chamamento Público nº 16/2023, publicado no D.O.E. de 06.10.2023, e 1º e 2º adendos no D.O.E. de 10.10.2023 e 09.11.2023, respectivamente. Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2023.

Lia Gondim Araújo de Freitas

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSECTORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME

6ª HOMOLOGAÇÃO - - EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº16/2023 - PROGRAMA CEARÁ SEM FOME

NÚMERO DE ORDEM	REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
1	GRANDE FORTALEZA - CAPITAL	FORTALEZA	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO NORDESTE - ADRA	15.778.957/0004-83
2	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	MARACANAÚ	INSTITUTO PESSOA MOTA - IPEMO	09.263.378/0001-52
3	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	CAUCAIA	SALÃO COMUNITÁRIO PADRE TORNATORE - PATRONATO SANTANA	09.483.504/0002-65
4	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	PARACURU	UNIÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MURITI	11.229.847/0001-69
5	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	PARAIABA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SETOR E - ACME	08.817.014/0001-04
6	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	PARACURU	FORÇA FLOR - DESENVOLVIMENTO HUMANO E DEFESA CULTURAL	05.651.552/0001-83
7	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	PARACURU	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUATRO BOCAS	00.124.179/0001-99

NÚMERO DE ORDEM	REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
8	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	PARACURU	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA INFANTIL GERAÇÃO DE SAMUEL – AMIGOS	52.443.561/0001-76
9	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	PARACURU	ASSOCIAÇÃO DANÇA, ARTE E AÇÃO.	04.220.608/0001 – 82
10	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	PARACURU	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA ÁLIDA SOUSA TUPINAMBÁ	06.933.285/0001-08
11	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	CAUCAIA	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAUCAIA	07.454.421/0001-31
12	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	TRAIRI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAMÍLIAS NOVAS – ASCOFAN	97.370.126/0001 -90
13	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	AQUIRAZ	COMUNIDADE TERAPEUTICA PASSO A PASSO	52.853.543/0001-55
14	LITORAL NORTE	MORRINHOS	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL JOÃO LAURINDO	60.087.239/0001-72
15	LITORAL NORTE	MORRINHOS	ASSOCIAÇÃO CATÓLICA MARIA MÃE MESTRA DO AMOR	46.662.626/0001-64
16	LITORAL NORTE	CAMOCIM	ASSOCIAÇÃO CATÓLICA DA DIVINA MISERICÓRDIA	08.464.169/0001-04
17	SERRA DE IBIAPABA	CARNAUBAL	ASSOCIAÇÃO DE CATADEORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CARNAUBAL	51.701.326/0001-87
18	SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÍTIO NOVO	02.459.678/0001-62
19	SERTÃO DO CRATÉUS	CRATÉUS	ASSOCIAÇÃO DAS PESCADORAS E PESCADORES DO AÇUDE REALEJO	08.538.151/0001-00
20	SERTÃO DE SOBRAL	GROAÍRAS	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE GROAÍRAS	55.972.510/0001-12
21	MACIÇO DE BATURITÉ	BATURITÉ	ASSOCIAÇÃO BATURITEENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HABITAÇÃO AGRICULTURA TRABALHO TURISMO EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	18.152.341/0001-48
22	MACIÇO DE BATURITÉ	BATURITÉ	ASSOCIAÇÃO MISSÃO FAMÍLIA	01.245.9384/0001-94

*** *** ***

Nº DO NUP: NUP 30001.013168/2025-01
EXTRATO DE FOMENTO N°34/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 e a **ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL RAIOS DE SOL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.204.286/0001-98, com sede na Rua Edgar Brito de Macedo, nº 198, Domicílio Pereira, Ubajara-CE, CEP: 62.350-000. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “46ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE UBAJARA”**, a ser realizado nos dias 17 a 21 de setembro de 2025, na cidade de Ubajara-CE, visando fomentar o desenvolvimento econômico e social do município, por meio da realização de uma exposição com atividades de consultorias, oficinas, palestras, torneios, demonstrações de máquinas, implementos agrícolas e tecnologias rurais, além de apresentações culturais e musicais, dentre outras, fortalecendo o setor agropecuário, incentivando o empreendedor local e ofertando entretenimento aos seus participantes, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº NUP 30001.013168/2025-01. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.08.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Gabrieli Rodrigues da Silva, Presidente da Associação Sociocultural Raios de Sol.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.011934/2025-94
EXTRATO DE FOMENTO N°38/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 e a **ARTÉRIA CIDADÃ DE EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA DO CEARÁ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.868.290/0001-50, com sede na Rua Doutor Atualpa, 339, Bairro Ellery, Fortaleza-CE, CEP: 60.320-563. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “III Viradinha Cultural”**, a ser realizado nos dias 11 e 12 de outubro de 2025, na Praça Manoel Dias Macedo, localizada no bairro Ellery, em Fortaleza-CE, com a realização de uma oficina de confecção de brinquedos populares com material reciclado, resgatando as brincadeiras e brinquedos populares, apresentações artísticas, como teatro de bonecos, de dança, de música, de rua e circenses, além das atividades de recreação, com contação de histórias e pintura de rosto, oportunizando uma experiência lúdica às crianças da região, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº NUP 30001.011934/2025-94. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Paulo Ricardo Gadelha de Almeida, Presidente da Artéria Cidadã de Educação, Arte e Cultura do Ceará.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250010 – CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024, com fundamento no inciso IV do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, conforme consta nos autos do NUP 30001.000921/2025-90, considerando a proclamação por parte da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado – PGE do resultado final do Pregão Eletrônico nº 20250010 – Casa Civil, que tem por objeto o registro de preços para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do referido Edital, resolve **HOMOLOGAR** o resultado final do Pregão Eletrônico nº 20250010 – Casa Civil, em favor da empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, pelo valor da taxa de transação de R\$ 0,01 (um centavo). Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida assumida em face da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, em razão de serviços efetivamente prestados no mês de SETEMBRO/2025, espelhada através do Processo NUP 30001.014790/2025-28, no valor de R\$ 7.444,58 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), devendo ser custeada



como Indenização, a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.122.421.20178.15.339093.1.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Unidade Militar de Logística e Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

No Diário Oficial nº ANO XVII Nº 124, DE 07 de julho de 2025, que publicou a EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DAVI ALVES DE MESQUITA. **Onde se lê:** a partir de 01 de julho de 2025. **Leia-se:** a partir de 22 de junho de 2025. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.024645/2025-36**, para apurar conduta da empresa **IVONILDO FERREIRA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.536.868/0001-89, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250003-SEDUC. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.010985/2025-80**, para apurar conduta da empresa **COMAR - CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.247.224/0001-77, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240046 - SEDUC. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.025830/2025-48**, para apurar conduta da empresa **LIGHT BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.557.733/0001-98, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241685-SESA. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.024880/2025-16**, para apurar conduta da empresa **M A CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.503.999/0001-66, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250002 – CIPP. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.024872/2025-61**, para apurar conduta da empresa **KAPPA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.892.091/0001-73, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250002 – CIPP. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.024866/2025-12**, para apurar conduta da empresa **BRUNO ABREU BASTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.880.174/0001-05, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250002 – CIPP. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011025/2025-37**, para apurar conduta da empresa **SIDRASUL SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.992.686/0001-09, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240002 – SOHIDRA. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.024638/2025-34**, para apurar conduta da empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250247-SESA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***



AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº^{13001.011435/2025-88}, para apurar conduta da empresa **AMP ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240057 - SEDUC. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº^{13001.011440/2025-91}, para apurar conduta da empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240057 - SEDUC. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº^{13001.024634/2025-56}, para apurar conduta da empresa **PRATEC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.026/0001-63, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250247-SESA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº^{13001.024626/2025-18}, para apurar conduta da empresa **LIFE CARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.637.297/0001-12, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250247-SESA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº^{13001.024630/2025-78}, para apurar conduta da empresa **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.079/0001-70, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250247-SESA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

**AVISO DE CORRIGENDA****CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o aviso de licitação da concorrência eletrônica Nº 20250035 - SOP, publicado no DOE nº 178 – Ano XVII, série 3, no DOU nº 180, seção 3, no jornal O Povo caderno: populares_classificados, página 27, publicado em 22 de setembro de 2025 e, na mesma data, no jornal Folha de São Paulo, página A17, que divulgou o Aviso de Licitação em epígrafe, **Onde se lê:** ... de interesse da SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE, COM EXTENSÃO DE 1.575,15 KM DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS., **Leia-se:** ...de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, que tem por objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE, COM EXTENSÃO DE 1.575,15 KM DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS. As demais condições do edital e seus anexos permanecem inalteradas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250007 - CIDADES**

IG Nº1397803000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250007, de interesse da SECRETARIA DAS CIDADES, que tem por objeto os **EXECUÇÃO DAS OBRAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL – SISAR BPA**, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95096/2025, até o dia 21/10/2025, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº 20250013, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA Contratação DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS DOS RESIDENCIAIS PERTENCENTES AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, OPERADOS E MANTIDOS PELA UNMPA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520-Fortaleza-CE, no dia 23 de outubro de 2025 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20250014 CEL04 CASA CIVIL
IG Nº140393000

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA APOIAR A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA, COM FOCO NA PROPOSIÇÃO DE ESTRATÉGIAS, METODOLOGIAS, MODELOS DE GESTÃO, FLUXOS OPERACIONAIS E PROTOCOLOS INTERSETORIAIS BASEADOS EM EVIDÊNCIAS E BOAS PRÁTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei nº 17.272/2020. O Programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. Para alcançar tais objetivos, o Programa elege públicos prioritários, aqueles diretamente atingidos pela violência, a saber: mulheres vítimas de violência doméstica, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, população LGBTQIA+ e pessoas em situação de ameaça. O PReVio estrutura-se em quatro componentes, descritos a seguir: Componente I – Prevenção à Violência juvenil e de gênero; Componente II – Prevenção e investigação policial; Componente III – Fortalecimento do sistema de medidas socioeducativas; Componente IV – Administração do Programa. 2. O objetivo é a Contratação de Consultor Individual para Apoiar a Formulação da Política Pública Intersetorial de Prevenção à Violência, com Foco na Proposição de Estratégias, Metodologias, Modelos de Gestão, Fluxos Operacionais e Protocolos Intersetoriais Baseados em Evidências e Boas Práticas Nacionais e Internacionais, no Âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PReVio. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da SECRETARIA DA CASA CIVIL, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo com as cópias das comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo NUP 30001.014216/2025-70. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85)3125-9569 ou, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: pdf, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 03 (três) de outubro de 2025. 7. A Comissão Especial de Licitação – CEL 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone (85)3125-9569 e/ ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20250014/CEL04/CC/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

William Carvalho Guimarães
 PRESIDENTE DA CEL 04

*** * *** *

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240670

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240670, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906702024, até o dia 14/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
 PREGOEIRO

*** * *** *

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250004, de interesse da Secretaria das Cidades – CIDADES, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fogões a lenha, com forno esmaltado, e com kit chaminé**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910502025, até o dia 10/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** * *** *

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250026, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Utensílios de Limpeza**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910332025, até o dia 10/10/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcelo Soares da Mota
 PREGOEIRO

*** * *** *

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250053
IG Nº1393530000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250053, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909902025, até o dia 16/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** * *** *

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250064
IG Nº1396369000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250064, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911822025, até o dia 16/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250087

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250087, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de latão redondo, sextavado e perfis metálicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909642025, até o dia 10/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250130

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250130, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Kit Cavalete**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910952025, até o dia 10/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250670
IG Nº1379133000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250670, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento total de peças/acessórios (originais ou compatíveis), em Equipamentos Odontológicos**, para atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo II – CEO Joaquim Távora, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906702025, até o dia 14/10/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250982

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250982, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909822025, até o dia 14/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251113

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251113, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911132025, até o dia 14/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251133

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251133, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911332025, até o dia 14/10/2025, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250002 - COGERH

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento da Licitação Nº 20250002 – Regida pela Lei nº 13.303/2016, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS. Declarada classificada, habilitada e **vencedora** da licitação a empresa **R&S ENGENHARIA LTDA**, perfazendo o presente processo o valor global de R\$ 2.966.110,99 (dois milhões novecentos e sessenta e seis mil, cento e dez reais e noventa e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento da LICITAÇÃO Nº 20250010, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO CIVIL DA VIA DE ACESSO AO GATE 2 E ROTATÓRIA DA ESTRADA DE PLACAS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, conforme segue declarada classificada, habilitada e **vencedora** da licitação



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

a empresa **CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**, perfazendo o presente processo licitatório o valor global de R\$ 9.960.000,00 (nove milhões, novecentos e sessenta mil reais). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90806/2025 Comprasnet , de interesse da PGE, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas ajardinadas e arbóreas** do Centro Administrativo Bárbara de Alencar, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de insumos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90569/2025 - Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO da licitação é a **prestação dos serviços de gerenciamento de hospedagens em hotel 03 (três) estrelas, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar)**, para atender as necessidades da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, localizados na sede dos municípios de Fortaleza/Ce, São Benedito/Ce, Acaraú/Ce e Camocim/Ce, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250055

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de conclusão da licitação nº 90561/2025 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de DISJUNTORES**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250059

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de conclusão da licitação nº 90550/2025 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de CABOS DE COBRE UNIPOLAR (TENSÃO 0,6/1KV)**, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0061

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90061/2025-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20250303

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903032025 Comprasnet, de interesse da SESA cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250401

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 904012025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250604

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 906042025 _Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de mobiliário hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas no sítio <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Procuradoria-Geral do Estado, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250866**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90866/2025 Comprasnet, de interesse da SESA cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12/2025/NUP 13001.023424/2025-41 - IG: 1390360000

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE CONTRATADA: JAS DOMINGOS AGRONEGÓCIOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas ajardinadas e arbóreas** do Centro Administrativo Bárbara de Alencar, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de insumos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250004 – PGE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado a partir da sua publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais) pagos em Conformidade realização dos serviços **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13100001.03.122.421.2015.03.339039.1.500.9100000.0.2.01. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Marjorie Dionísio Xavier Castellón, Secretária-Geral da PGE e José Ailton Silva Domingos, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PRTARIA N°053/2025 O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 000049-1-x, desta Autarquia, a **vijar** às cidades de Canindé e Madalena/CE nos períodos de 08 a 12 de setembro de 2025, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

PRTARIA N°56/2025 O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 476,25 (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, 25 de setembro de 2025.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°56/2025

NOME

José Matheus Torres de Melo Quirino

*** *** ***

PRTARIA N°61/2025 O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR o **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 000047-1-5 desta Autarquia, a **vijar** à cidade de Sobral/CE no dia 25 e 26 de setembro de 2025, a fim de participar de uma oficina regional com todos os SAAEs da Microrregião Oeste, promovido pela Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PRTARIA CGE N°176/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) dos **VEÍCULOS** Chevrolet S10, placas PMK2510 e MMC Triton SPO (placas SBA2100) em deslocamento à Cidade de Sobral no período de 07 de outubro a 08 de outubro de 2025. O condutor designado será o Sr. Luiz Ronaldo Simplicio Neto. A condução poderá ser também realizada, quando necessária, pelos colaboradores Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior e João Evangelista Moura Marçal. Tal deslocamento refere-se ao apoio logístico para a Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental, viabilizando o deslocamento de servidores para a realização de procedimentos de auditoria interna no DENTRAN daquela cidade, conforme solicitação através do processo NUP 41001.002933/2025-75. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PRTARIA CGE N°177/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) dos **VEÍCULOS** MMC / Triton SPO Outdoor M, placas SBA2100 e Chevrolet S10, placas PMK2510, em deslocamento à Cidade de Canindé/CE - no dia 26/09/2025. O condutor do referido veículo será o Sr. João Evangelista Moura Marçal. A condução poderá ser também realizada, quando necessária, pelos colaboradores Luiz Ronaldo Simplicio Neto, Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior ou Gildeon Costa Barbosa. Tal deslocamento refere-se ao transporte do colaborador Jean Lopes dos Santos acompanhar a montagem da tenda, bem como outras logísticas da COUVI em Ação de Ouvidoria em Canindé/CE. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGE Nº178/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, para aplicarem procedimentos de auditoria interna para verificar os critérios relacionados às provas práticas de direção, realizadas no DETRAN-CE, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o anexo I da Portaria nº143 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se. Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUA NT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ailson Luis Duarte Medeiros Filho	Auditor de Controle Interno	II	07/10/2025 e 08/10/2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	1,5	R\$137,78	R\$206,67
Ermanni Lima Fernandes	Auditor de Controle Interno	II	07/10/2025 e 08/10/2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	1,5	R\$137,78	R\$206,67
José Ananias Tomaz Vasconcelos	Auditor de Controle Interno	II	07/10/2025 e 08/10/2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	1,5	R\$137,78	R\$206,67

*** * *** *

PORTARIA CGE Nº179/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS ANTÔNIO DA SILVA**, que exerce a função de Orientador de Célula, matrícula nº 3000030-7, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar à cidade de Canindé - Ceará, no dia 18 de setembro de 2025, a fim de verificar a instalação da linha de telefonia da Operadora Brisanet na Central de Atendimento 155, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 4º, § 2º inciso II, art.12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.04.122.421.20189.03.339014.1.5009100000.0-12387. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se. Publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2020 II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2º ANDAR – EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PRIME FRESH SERVICOS E COMERCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR OTACÍLIO PEIXOTO, Nº. 843, PASSARÉ, CEP 60.743-680, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE: I.NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 05/2020; II. NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP: 41001.002744/2025-01; III. NAS NORMAS DO ART. 57, § 4º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** DO CONTRATO Nº. 05/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO NUP: 41001.002701/2025-17, CUJO OBJETO É O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO SUPRACITADO, FICANDO AUTORIZADA A RESCISSÃO CONTRATUAL; IX - VALOR GLOBAL: RENOVADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR R\$ 23.940,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS), O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 05/2020 PASSA PARA R\$ 143.640,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO É A PARTIR DE 15 DE OUTUBRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 22 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E ANTONIA KEILA PINHEIRO NOBRE, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº609/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, II, da Lei nº 9.826, de 1974, combinado com o art. 50, XIX, da Lei nº 16.710, de 2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Apuração Preliminar, instaurado por meio da Portaria nº 144/2024, publicada no DOE de 12/04/2024, SPU Nº 05222828/2023, RESOLVE determinar a **instauração de Processo Administrativo-Disciplinar** a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo –Disciplinar – PROPAD da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, nos termos do art. 28, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 58, de 2006, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **VLADIMIR VARANDAS COELHO**, agente administrativo, matrícula nº 0043541-4, acusado de haver praticado o ilícito tipificado de abandono de cargo, capitulado no art. 199, III, § 1º DO Estatuto dos Servidores Público Civis do Estado. SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2025.

Luiz Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº613/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA PAULA GOMES SAN MARTIN** matrícula nº 09873813, ocupante do cargo de policial penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Ana Paula Gomes San Martin De Castro, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Botelho, em Fortaleza/CE, em 07 de dezembro de 2021, constante no processo NUP nº 18001.036570/2025-50. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº623/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **TARCÍSIO DE SOUSA ROCHA**, matrícula nº 43094459, ocupante do cargo de policial penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Tarcisio de Sousa Rocha Possa, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Jarbas araujo, em Cascavel/CE, em 05 de janeiro de 2024, constante no processo NUP nº 18001.036483/2025-01.. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº624/2025 - Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pontos focais junto à Secretaria Nacional de Políticas Penais SENAPPEN/MJSP, para apoio ao diagnóstico e ações correlatas no âmbito do Plano Nacional Pena Justa. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, **LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93 da Constituição Estadual do Ceará, o art. 110 da lei 9.826/1974, e ainda, de acordo com o disposto no Processo NUP: 18001.034100/2025-51, considerando o processo SEI/ MJSP nº 08016.009481/2025-18, que trata da eventual aquisição de equipamentos de videomonitoramento IP para implantação de sistemas de gravação e vigilância nos corredores e espaços coletivos das áreas de custódia das unidades prisionais em todo o território nacional, em atendimento à meta do indicador (2.3.1.3.1.1) do Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras – Pena Justa, conduzido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, RESOLVE: Art. 1º **Designar** o servidor e colaborador abaixo relacionados(as) para atuarem como pontos focais junto à Secre-



taria Nacional de Políticas Penais SENAPPEN/MJSP, com a finalidade de apoiar o levantamento e a consolidação de informações necessárias à execução da meta do indicador (2.3.1.3.1.1) do Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras – Pena Justa: **BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 431.002-4-6, lotado na Coordenadoria de inteligência/SAP e **WERNER CORNILIS**, CPF nº 665.661.933-91, lotado na Coordenadoria de inteligência/SAP. Art. 2º Compete aos servidores(as)/colaboradores designados(as): Consolidar as informações prestadas pelo Estado no formulário de diagnóstico, promovendo a correção de inconsistências e a complementação de informações, ratificando-as formalmente por meio de ofício, a fim de subsidiar a consolidação nacional das informações pela SENAPPEN; Receber os equipamentos oriundos de eventual doação, elaborar e assinar o Termo de Recebimento Provisório e providenciar o envio do Relatório Fotográfico à SENAPPEN.NUP 18001.034100/2025-51 p.013. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar a execução das ações previstas no Plano Pena Justa, salvo revogação expressa. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 051/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ nº 07.954.530/0001-18; CONTRATADA: **MG MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº: 50.028.583/0001-37; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE CORTE DE CABELO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250010 - SAP, PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICAVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO, BEM COMO O NUP: 18001.006563/2025-23; FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA SUA PUBLICAÇÃO, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$148.510,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) 18100010.06.421.197.11857.03.449052.1.500.9100000.0 – 15656. A dotação RELATIVA AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS SUBSEQUENTES SERÁ INDICADA APÓS APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA RESPECTIVA E LIBERAÇÃO DOS CRÉDITOS CORRESPONDENTES, MEDIANTE APOSTILAMENTO. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; GILVECIA MARIA SARAIVA MENDES MG MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO.SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, FORTALEZA, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.025947/2024-64

INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA. **ISM GOMES DE MATTOS LTDA**. CNPJ nº. 04.228.626/0001-00. CONTRATO nº. 033/2020. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. LEGALIDADE. (...) EX POSITIS, sopesando que restou comprovadamente demonstrado que foi defeituoso o serviço prestado, desobedecendo às disposições Contrato nº. 033/2020, e que nada de novo foi acrescentado aos autos capaz de modificar o entendimento deste Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, considerando as razões de fato e de direito já expostas e o que mais dos autos consta, decido **MANTER A DECISÃO RECORRIDA**, e consequentemente, a **aplicação da penalidade de MULTA** no montante de R\$787,04 (setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), com fulcro na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.5, alíneas “d” do Contrato nº. 033/2020. De acordo com o item 14.4 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 033/2020, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução. Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. Após, tomadas às providências necessárias, arquive-se. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JULIANY SIQUEIRA RHEIN**, matrícula 30001710, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 15 de Setembro de 2025. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.881, de 31 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, **BENEDITO GERSON MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA CC 0013/2025-SCIDADES - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR BENEDITO GERSON MARQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Suporte Logístico, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43001.008737/2025-30 E APENSOS - IG: 1402901
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/CIDADES/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**. OBJETO: **Pavimentação em pedra tosca** da estrada de Caponguinha - Pindoretama. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e considerando o que consta nos autos do Processo NUP: 43001.008737/2025-30 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.544.745,26 VALOR: R\$ 8.544.745,26 (oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 8.137.852,63 (oito milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) à conta

de dotação aprovada pela Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024,2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 406.892,63 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.03.444042.1.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS : José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Maria Mendes Leite, PREFEITO DE PINDORETAMA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.007365/2025-24 - IG: 1405891
EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PACUJÁ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.056.203,47 (um milhão, cinquenta e seis mil, duzentos e três reais e quarenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 23 DE SETEMBRO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque,SECRETÁRIO DAS CIDADES e Pedro Allan de Sousa Leopoldino, PREFEITO DE PACUJÁ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.005818/2025-88 - IG: 1403321
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº064/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Fica decrescido o valor de R\$ 36.743,70 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global desde Convênio de R\$ 1.195.390,93 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa reais e noventa e três centavos), para o valor de R\$ 1.158.647,23 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), onde o valor do Estado passará de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) para R\$ 963.256,30 (novecentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, permanecerá em R\$ 195.390,93 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa reais e noventa e três centavos), conforme Plano de Trabalho anexo. DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho aprovado no NUP 43001.008785/2025-28 passa a vigor, conforme identificado em anexo, independente de quaisquer transcrições ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.158.647,23 (Fica decrescido o valor de R\$ 36.743,70 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global desde Convênio de R\$ 1.195.390,93 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa reais e noventa e três centavos), para o valor de R\$ 1.158.647,23 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), onde o valor do Estado passará de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) para R\$ 963.256,30 (novecentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, permanecerá em R\$ 195.390,93 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa reais e noventa e três centavos)); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 19 de setembro de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES e Naiara Carneiro Castro, PREFEITA DE MORADA NOVA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.007682/2025-41 - IG:1405896
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.523.083,91 (um milhão, quinhentos vinte e três mil e oitenta e três reais e noventa e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 19 DE SETEMBRO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Kleiton Pereira, PREFEITO DE ICAPUÍ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.007295/2025-12 - IG: 1406091
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº045/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE IRACEMA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: RS 528.879,04 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 23 de setembro de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Celso Gomes da Silva Neto, PREFEITO DE IRACEMA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.006390/2025-91 E APENSOS - IG: 1405098
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº056/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/CIDADES/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SABOEIRO; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Fica acrescido o valor de R\$ 99.512,38 (noventa e nove mil, quinhentos e doze reais e trinta e oito centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 1.645.716,25 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) para o valor de R\$ 1.745.228,63 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) cujo o valor do Estado passará de R\$ 1.628.344,65 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 1.727.857,03 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e três centavos) e o valor do Conveniente, permanecerá em R\$ 17.371,60 (dezessete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Conforme Plano de Trabalho e anexos. DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho aprovado no NUP 43001.007030/2025-14 passa a vigor conforme identificado em anexo, independente de quaisquer transcrições; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.745.228,63 (Fica acrescido o valor de R\$ 99.512,38 (noventa e nove mil, quinhentos e doze reais e trinta e oito centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 1.645.716,25 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) para o valor de R\$ 1.745.228,63 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) cujo o valor do Estado passará de R\$ 1.628.344,65 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 1.727.857,03 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e três centavos) e o valor do Conveniente, permanecerá em R\$ 17.371,60 (dezessete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos)); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 12 de setembro de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Francisco de Lima, PREFEITO DE SABOEIRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº220/2022

NUP 43022.008828/2025-27

IG 1406062000

I – ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2022/SOP NUP nº.3022.008828/2025-27 , que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA . II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, matrícula funcional nº. nº.30001737 e com endereço profissional da SOP;; III – CONTRATADA: **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida no Distrito Pedra de Fogo, s/nº, zona rural, CEP: 62.114-400, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo nº. 43022.008828/2025-27, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, §1º, incisos IV e VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. . V – OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 220/2022, cujo objeto é a Construção de um Campus Uva, no Município de Camocim/CE. 1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos. . VI- FORO: Fortaleza ; VII- DA VIGÊNCIA: 03/03/2026 ; VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas ; IX - DATA: 24/09/2025 ; X SIGNATÁRIOS). GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) E FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2024

NUP: 43022.008157/2025-02

IG: 1406014000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/204/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE ; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR, brasileiro, servidor público, devidamente qualificado no processo supramencionado, com endereço profissional na sede da ETICE; V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP 60130-240; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 106 e 107, c/c Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/21. Prestação de Serviço de Natureza Contínua. Lei Estadual nº 16.727/2018 – Lei do Programa Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação – HTIC; e demais legislações estaduais pertinentes, de acordo com o Processo Administrativo em epígrafe, tudo parte integrante do presente Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 058/2024/SOP, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Serviços de Computação em Nuvem com solução de Proteção e Segurança de dados, englobando serviços nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS, bem como prestação de serviços de Manutenção, Suporte Técnico, Atualização, Consultoria, Evolução, Geração e Implantação dos sistemas de informação da Superintendência de Obras Públicas – SOP/CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor global deste contrato é de R\$ 1.068.082,16 (um milhão, sessenta e oito mil, oitenta e dois reais e dezesseis centavos). Os serviços deste contrato, em seu período prorrogado, serão pagos com os recursos da seguinte dotação orçamentária: Classificação funcional: 4300007.26.126.421.20316 – Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP; Elemento de Despesa: 339140 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Região: 15 – Estado do Ceará; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700 / 070 – Recursos Diretamente Arrecadados; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ R\$ 1.068.082,16 (um milhão, sessenta e oito mil, oitenta e dois reais e dezesseis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 02/10/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(REPRESENTANTE DA CONTRATANTE) e HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2024

NUP: 43022.008378/2025-72

IG: 1406021000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/204/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE ; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR, brasileiro, servidor público, devidamente qualificado no processo supramencionado, com endereço profissional na sede da ETICE; V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP 60130-240; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 106 e 107, c/c Art. 91, caput, e 94 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Federal nº 13.726/2018, Lei Estadual nº 16.727/2018, Lei Estadual nº 16.921/2019, Instrução Normativa nº 001/2022 e suas alterações, e demais legislação estadual pertinente à espécie, de acordo com o Processo Administrativo em epígrafe, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 060/2024/SOP, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de comunicação em nuvem tipo Voice over IP – VoIP, incluindo gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP, bem como, outros serviços sob demanda, relacionados ao serviço VoIP para a Superintendência de Obras Públicas – SOP/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos em Termo de Referência e Proposta da Contratada. 1.2. O prazo de vigência do Contrato em alusão fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando em 24/10/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 2.1. O valor global deste contrato é de R\$ 123.209,16 (cento e vinte e três mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos). Os serviços deste contrato, em seu período prorrogado, serão pagos com os recursos da seguinte dotação orçamentária: 43200007.26.122.421.20316 – Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação – SOP; Elemento de Despesa: 339140 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação/ Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700/070 – Recursos Diretamente Arrecadados. ; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 123.209,16 (cento e vinte e três mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 24/10/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(REPRESENTANTE DA CONTRATANTE) e HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**N.º DO DOCUMENTO: 171/2025****NUP: 43022.006820/2025-26****IG: 1401355000**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE; **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, com endereço profissional na sede da empresa contratada, e documentos acostados no NUP 43022.006820/2025-26; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades do prédio da Comissão Executiva do Vestibular – CEV da UECE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza – Ce; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviço; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.015.441,14 (dois milhões, quinze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. 16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS(SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 061/2025**

PROCESSO Nº: 43022.004479 / 2025-74 DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE OBJETO: AUTORIZAÇÃO para implantação de um sistema de distribuição de água na faixa de domínio da rodovia estadual CE-443 no município de Quixadá-CE, Trecho: 443ECE0020S0, Início: ENTR. CE-513 p/ AÇUDE DO CEDRO (QUIXADÁ)Final: CUSTÓDIO, Coordenadas: Ocupação (Longitudinal) Início: E: 496.685 N: 9.450.395; Final: E: 479.294 N: 9.448.746;Ocupação (Transversal)01 - Início: E: 494.725 N: 9.449.050; Final: E: 494.725 N: 9.449.050;Ocupação (Transversal)02 - Início: E: 494.725 N: 9.449.050; Final: E: 494.725 N: 9.449.050;Ocupação (Transversal)03 - Início: E: 494.725 N: 9.449.050; Final: E: 494.725 N: 9.449.050;Ocupação (Transversal)04 - Início: E: 494.725 N: 9.449.050; Final: E: 494.725 N: 9.449.050;Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio,Extensão da ocupação longitudinal (Método Destrutivo): 20.011,00 m Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central,Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 76,00 m, conforme a Lei n.º 17.835 conforme a Lei n.º 17.835, de 16 de dezembro de 2021, precisamente seu artigo 10, por força do qual “A Superintendência de Obras Públicas - SOP poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio”, conforme especificado no Parecer N.º 1758/2025, parte integrante deste Processo. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da AUTORIZAÇÃO para implantação de um sistema de distribuição de água na faixa de domínio da rodovia estadual CE-443 no município de Quixadá-CE, Trecho: 443ECE0020S0, Início: ENTR. CE-513 p/ AÇUDE DO CEDRO (QUIXADÁ). VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NAO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual nº. 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CNPJ nº 23.444.748/0001-89 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE), Em 23/09/2025. RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE) Em: 23/09/2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.009183/2025-40**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº105/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 105/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE., já qualificado no processo de formalização preambular, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSE OTACÍLIO DE MORAIS NETO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 03/04/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 23/09/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO Prefeito do Município de BELA CRUZ/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.009146/2025-31**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº060/2025**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº.060/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob no nº 01401211 e, de outro o MUNICÍPIO DE ITATIRA – CE, qualificado no termo de convênio original, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. José Ferreira Mateus, igualmente qualificado no plano de trabalho anexado aos autos, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O aditivo ora epografado tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta, parágrafo primeiro**, para que passe a vigorar com a seguinte redação: PARÁGRAFO PRIMEIRO – CONCEDENTE transferirá os recursos previstos na Cláusula Quinta, em favor do CONVENENTE, em conta bancária específica: AGENCIA: 0746-3; OPERAÇÃO: 006, CONTA: 71.235-9; III - VALOR GLOBAL: 303.339,58 (trezentos e três mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 17/09/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e José Ferreira Mateus (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.008571/2025-11**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº18/2024**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 21/03/2026;; III - VALOR GLOBAL:



0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 23/09/25: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.009150/2025-08

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°28/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 28/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO do outro lado, o MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE, já qualificado no processo original do instrumento de convênio, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 09/04/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (sem alteração); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 19/09/25: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA Prefeito do Município de PIQUET CARNEIRO-CE .

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.009145/2025-97

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°056/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°056/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE ITATIRA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro o MUNICÍPIO DE ITATIRA – CE, qualificado no termo de convênio original. neste ato representado pelo prefeito municipal SR. José Ferreira Mateus;; II - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta, parágrafo primeiro**, para que passe a vigorar com a seguinte redação: PARÁGRAFO PRIMEIRO – CONCEDENTE transferirá os recursos previstos na Cláusula Quinta, em favor do CONVENENTE, em conta bancária específica: e vinculada ao presente Instrumento, onde serão movimentados, obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, referido na Cláusula Segunda, mediante comprovação de adimplência, regularidade e comprovação da contrapartida financeira;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 19/09/25: OSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP José Ferreira Mateus PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007544/2025-13

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°017/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 017/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITATIRA– CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITATIRA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.963.739/0001-48, com sede na Rua Pe. José Laurindo, nº 1249, Centro, Itatira-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SR. JOSÉ FERREIRA MATEUS;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 22/03/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 22/09/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JOSÉ FERREIRA MATEUS Prefeito do Município de Itatira-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA 20250022**

NUP: 30001.004736/2024-93

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250022 – cujo objeto é a EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE AÇÃO PELA PAZ (NAPAZ) EM JANGURUSSU, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **J L ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, com valor global de R\$ 1.361.589,01 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e um centavo). Em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.009372/2025-12; INTERESSADO: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 10.477.919/0001-24 CONTRATO Nº 281/2022 (SACC: 1225289) - CONSTRUÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) ARENINHAS, EM 25 (VINTE E CINCO) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ; DESCRIÇÃO DA DESPESA – REAJUSTE CONTRATUAL OBJETO: O.S. 04882022SOP21: DISTRITO DE PARIPUEIRA, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE MEDIÇÕES/VALOR CORRESPONDENTE AO REAJUSTE: 06º MEDIÇÃO (21/07/2023 a 20/08/2023) - R\$ 4.630,56 (quatro mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos); NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 4.630,56 (quatro mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos); VALOR TOTAL: R\$ 4.630,56 (quatro mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), deverá ser reconhecida sua dívida; ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; em Fortaleza, 16 de setembro de 2025;

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
ORDENADOR DE DESPESA
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.009374/2025-10

INTERESSADO: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** - CNPJ: 10.477.919/0001-24; CONTRATO Nº 281/2022 (SACC: 1225289) - CONSTRUÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) ARENINHAS, EM 25 (VINTE E CINCO) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ; DESCRIÇÃO DA DESPESA – REAJUSTE CONTRATUAL OBJETO: O.S. 04882022SOP17: SITIO ESCORREGADEIRA - DISTRITO PADRE VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE; MEDIÇÕES/VALOR CORRESPONDENTE AO REAJUSTE: 02^a (21/07/2023 a 20/08/2023) R\$ 9.045,47; 03^a (21/08/2023 a 20/09/2023) R\$ 3.712,17 e 05^a (21/10/2023 a 20/11/2023) R\$ 18.058,01; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 30.815,65 (trinta mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA. Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.009368/2025-54

INTERESSADO: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** - CNPJ: 10.477.919/0001-24; CONTRATO Nº 281/2022 (SACC: 1225289) - CONSTRUÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) ARENINHAS, EM 25 (VINTE E CINCO) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ; DESCRIÇÃO DA DESPESA – REAJUSTE CONTRATUAL; OBJETO: O.S. 04882022SOP22: REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE/CE-MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - RUA LOPES MARANHÃO, S/N - SITIO BOA FÉ MEDIDÇÕES/VALOR CORRESPONDENTE AO REAJUSTE: 03^a (21/04/2023 a 20/05/2023) R\$ 2.480,99 05^a (21/10/2023 a 20/11/2023) R\$ 24.263,48; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 26.744,47 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.009387/2025-81

INTERESSADO: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**; CONTRATO Nº 085/2020; SACC: 1151362; CNPJ: 23.585.979/0001-02; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTE CONTRATUAL; OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE JARDIM – CE. MEDIDÇAO/VALOR: 38^a (21/12/2023 a 20/01/2024) - R\$ 79.838,99; 39^a (21/01/2024 a 20/02/2024) - R\$ 69.050,44; 40^a (21/02/2024 a 20/03/2024) - R\$ 35.495,46; 42^a (21/04/2024 a 20/05/2024) - R\$ 150.406,75; e 43^a (21/05/2024 a 20/06/2024) - R\$ 29.848,53; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 364.640,17 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e dezessete centavos). ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

ORDENADOR DE DESPESA

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 03/2025

PROCESSO Nº: 31001.000392 / 2025-97 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: **Contratação para prestação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS), para o fornecimento de licenças do software Google Workspace, abrangendo serviços de instalação, migração, personalização e integração inicial, treinamento e suporte especializado**, ofertados através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice) JUSTIFICATIVA: A Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação apresenta como justificativa a informação de que a presente contratação tem a finalidade de viabilizar, a continuidade da execução das atividades da SECITÉCE VALOR GLOBAL: R\$ 206.209,44 (duzentos e seis mil, duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.126.232.20787.03.339140.1.5009100000.0 – 1055013; 31100001.19.122.421.20181.03.339140.1.5009100000.0 – 1084228; 31100001.19.364.241.20.731.02.339140.1.5009100000.0 – 1084181; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)** DISPENSA: Declarada por Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Ratificada por Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Sandra Maria Nunes Monteiro

ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº407/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e, tendo em vista o que consta o processo nº 31022.001376/2024-92, RESOLVE: **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **CRISTINA MARIA NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, Classe Auxiliar, Nível C, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 001063-1-3, portadora do título de Doutor em Ciências da Educação, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 09 de agosto de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 03 de junho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº419/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000050/2024-48, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor **JOÃO RODRIGUES FEITOSA**, matrícula nº 000417-1-8, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 30 para 31, nesta Fundação, com vigência a partir de 23/10/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, aos 09 de junho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº539/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000054/2024-26, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEM-**

PENHO, a servidora **MARIA LÚCIA LOPES LAURINDO**, matrícula nº 0004791-0, ocupante do cargo de Auxiliar da Gestão em Educação Superior, da referência 13 para 14, nesta Fundação, com vigência a partir de 28/02/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 28 de julho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº678/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 31022.002416/2024-13, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **ISRAEL ROCHA BRANDÃO**, matrícula nº 001014-1-9, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência “I” da Classe Adjunto para referência “J”, da mesma Classe. Ficam fixados os efeitos funcionais, com vigência a partir de 10 de outubro de 2011 e os efeitos financeiros, com vigência a partir de 11 de abril de 2018, observada a prescrição quinquenal estabelecida nos arts. 1º e 3º do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, vedado o pagamento retroativo referente ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 08 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº684/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e, considerando o que consta o processo nº 31022.001898/2024-94, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **RONNY LUIS SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Classe Assistente, Nível “D”, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300025-7-1, portador do título de Doutor em Administração, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Administração, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 15 de outubro de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 09 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº685/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.001934/2024-10, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024 e 19.070, de 27 de novembro de 2024 e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **JOSÉ HAMILTON MÁXIMO DE ALMEIDA**, matrícula nº 000369-1-9, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Administração, da referência “E” da Classe Assistente para a referência “F” da mesma Classe. Ficam fixados os efeitos funcionais, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2010 e os efeitos financeiros, com vigência a partir de 16 de outubro de 2024, observada a prescrição quinquenal estabelecida nos arts. 1º e 3º do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, vedado o pagamento retroativo referente ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 09 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE



PORTARIA Nº702/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 31022.001817/2024-56, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **PAULO ROCHA AGUIAR JÚNIOR**, matrícula nº 001061-1-9, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Engenharia Civil, da referência “F” da Classe Assistente para referência “G”, da mesma Classe. Ficam fixados os efeitos funcionais, com vigência a partir de 27 de julho de 2016 e os efeitos financeiros, com vigência a partir de 08 de outubro de 2019, observada a prescrição quinquenal estabelecida nos Arts. 1º e 3º do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, vedado o pagamento retroativo referente ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, aos 15 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº703/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta o processo nº 31022.001753/2024-93, com fundamento nos Arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **MÁRCIO LISBOA GUEDES**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, referência “I”, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300019-9-0, por haver concluído Estágio Pós-Doutoral em Genética e Melhoramento de Plantas, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Agronomia, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 02 de outubro de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, aos 15 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº704/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta o processo nº 31022.001739/2024-90, com fundamento nos Arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **RACHEL HELLEN VIEIRA DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, referência “I”, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300020-5-9, por haver concluído Estágio Pós-Doutoral em Bioquímica, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculada à Coordenação do Curso de Agronomia, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 01 de outubro de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, aos 15 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº705/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta o processo nº 31022.002175/2024-11, com fundamento nos Arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **DANIEL BORINI ALVES**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, referência “I”, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300027-7-6, por haver concluído Estágio Pós-Doutoral em Geografia, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Geografia, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 18 de novembro de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, aos 15 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº707/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa do ponto do SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, e a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar a disciplina “Resiliência Climática e Sustentabilidade na Produção Animal” junto ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia e também realizar acompanhamento nas atividades do projeto de dissertação da discente Lígia Samara de Queiroz Castro. As atividades ocorrerão no Campus Betânia e na Fazenda Experimental desta IES, em Sobral-CE., concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, aos 17 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA

Republicada por incorreção.

ANEXO DA PORTARIA Nº707/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO JORGE CARLOS DE SOUZA JUNIOR Matrícula 300017-7-X	Professor	II	18 e 19/09/2025	Acará-CE/Sobral-CE/Acará-CE	1,5	137,78	206,67
			25 e 26/09/2025	Acará-CE/Sobral-CE/Acará-CE	1,5	137,78	206,67
			09 e 10/10/2025	Acará-CE/Sobral-CE/Acará-CE	1,5	137,78	206,67
			23 e 24/10/2025	Acará-CE/Sobral-CE/Acará-CE	1,5	137,78	206,67
			06 e 07/11/2025	Acará-CE/Sobral-CE/Acará-CE	1,5	137,78	206,67
					TOTAL	1.033,35	

*** *** ***

PORATARIA Nº716/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001531/2025-51, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa do ponto das SERVIDORAS relacionadas no Anexo Único desta Portaria, e a viajarem com a finalidade de participar da 14ª Reunião Ordinária/2025 do Conselho Pleno e da palestra do Professor Haroldo Corrêa Rocha, Coordenador Geral do Movimento Profissão Docente, sobre o tema “A Formação de Professores”, eventos organizados pelo Conselho Estadual de Educação do Ceará, na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 24 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA Nº716/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
				QUANT.	VALOR	TOTAL
Jônia Tircia Parente Jardim Albuquerque Matrícula: 001095-1-7	Pró-Reitor de Ensino de Graduação - DNS-3	24/09/2025	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	137,78 (acrescido de 35%)	93,00
Kelvia Maria de Vasconcelos Moreira Matrícula: 001321-1-X	Diretor da Divisão de Controle Acadêmico - DAS-2	24/09/2025	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	137,78 (acrescido de 35%)	93,00
				TOTAL	186,00	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORATARIA Nº120/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo 31012.002771/2024-10, RESOLVE com fundamento nas Lei nº 14.116, de 26/05/2008, combinado com o Decreto nº 29.352, de 09/07/2008, e 15.571, de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 027/2024-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2024, RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao docente **CICERO LOURENÇO DA SILVA**, matrícula 300048.0.9, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, lotado no Colegiado do Curso de Turismo do Campus de Barbalha, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA desta Fundação, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 03 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº300/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo 31012.000498/2025-61, RESOLVE com fundamento nas Lei nº 14.116, de 26/05/2008, combinado com o Decreto nº 29.352, de 09/07/2008, e 15.571, de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 004/2014-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26 de agosto de 2014, RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao docente **HELSON GOMES DE SOUZA**, matrícula 300042.7.2, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Aplicados - CESA desta Fundação, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 07 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº395/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo 31012.000624/2025-88, RESOLVE com fundamento nas Lei nº 14.116, de 26/05/2008, combinado com o Decreto nº 29.352, de 09/07/2008, e 15.571, de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 027/2024-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2024, RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao docente **JOÃO EVANGELISTA DANTAS DOS SANTOS**, matrícula 300057.0.8, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 27 de junho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº419/2025-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000755/2025-65, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, disciplinada pela Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da PROMOÇÃO, em vaga Originária da Lei Complementar nº319/2023, de 19 de dezembro de 2023, e o Decreto nº36.791/2025, de 20 de agosto de 2025, a Docente **SILENE CERDEIRA SILVINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência E, matrícula 300687.6.9, folha 6758, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação - CE desta Fundação, da referência E da classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com eficácia a partir de 21 DE MARÇO DE 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 10 de setembro de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEARIA Nº1766/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009627/2024-68, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 785/2011-CONSU, de 21/02/2011, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 01/05/2013, a docente **CARMINDA SANDRA BRITO SALMITO VANDERLEY**, matrícula nº 0067871-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2019, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº2120/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.002117/2025-41, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterada pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Lei nº 19.070/2024, publicada no DOE de 27/11/2024, e Resolução nº 1686/2021-CONSU c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 17/01/2025, a docente **ANTONIA SOLANGE PINHEIRO XEREZ**, matrícula nº 0068551-8, lotada no Centro de Educação - CED da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência N para a referência O, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº2166/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009546/2024-68, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 316/2001- CONSU, de 11/10/2001, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 05/08/2005, a docente **EDNA MARIA DANTAS GUERRA**, matrícula nº 0065181-8, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2019, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº2217/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.005256/2025-26, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e da Lei nº 19.070/2024, DOE 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 04/02/2025, o docente **DANIEL AZEVEDO DE BRITO**, matrícula nº 3004781-8, lotado no Centro de Educação, Ciência e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, da referência D, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº2703/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.003594/2024-42, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 18/03/2024, o docente **MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR**, matrícula nº 3000161-3, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº2872/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.009819/2025-55;31032.009369/2025-09,31032.009346/2025-96 e 31032.009478/2025-18 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Coordenadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de defesa de TCC da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2872/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
EVANISE BATISTA FROTA	097.959.603-34	10/10/2025 a 11/10/2025	FORTALEZA / AMONTADA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	034.704.994-03	17/10/2025 a 18/10/2025	IGUATU / TAUÁ / IGUATU	01 e ½	0,00	502,50
FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	034.704.994-03	09/11/2025 a 14/11/2025	JUAZEIRO DO NORTE / BELO HORIZONTE - MG / IGUATU	05 e ½	537,12	2.474,62
GERMANA COSTA PAIXAO	537.977.603-53	10/11/2025 a 15/11/2025	FORTALEZA / BELO HORIZONTE / FORTALEZA	05 e ½	4.030,22	5.967,72

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 064, de 08 de abril de 2024, Série 3, ANO XVI, que publicou a Portaria Nº 0374/2024, referente à ASCENSÃO FUNCIONAL por meio de PROGRESSÃO, a docente ROSEMARY DO NASCIMENTO SILVEIRA, matrícula nº 0069671-4, lotada no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. **Onde se lê:** [...] com vigência a partir de 28/09/2023 [...] **Leia-se:** [...] com eficácia a partir de 02/09/2023 [...] Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTEARIA SECULT Nº245/2025 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 62 do Decreto Estadual nº 36.031, de 22 de maio de 2024, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.012, de 1º de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura (SIEC); RESOLVE: Art. 1º – Alterar a **Comissão** Estadual de Incentivo à Cultura (CEIC), que passa a ser constituída da seguinte forma:



NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Luisa Cela de Arruda Coelho	***.170.153-**	Presidente
João Batista dos Santos Junior	***.353.053-**	Sociedade Civil
Michelsen Diógenes de Oliveira	***.634.033-**	Sociedade Civil
Fabiana Pereira Barbosa	***.618.253-**	Sociedade Civil
Benjamim Diego Lucas Y Sousa	***.396.483-**	Sociedade Civil
Lara Leoncio Pereira	***.619.213-**	Sociedade Civil
Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes	***.900.073-**	Secretaria da Cultura
Fernando José de Brito Piancó	***.678.113-**	Secretaria da Cultura
Maria Gorete Oliveira de Sousa	***.008.703-**	Secretaria da Cultura
José Viana Lavor Junior	***.775.223-**	Secretaria da Cultura
Marcus Antonius Melo de Leopoldino Junior	***.865.433-**	Secretaria da Cultura

Art. 2º – Revoga-se a PORTARIA Nº158/2025, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 18 de julho de 2025. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CÉ, 24 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

**** * * *

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA HUB DE JOGOS DO CEARÁ
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO
LISTA GERAL POR ORDEM DE NOTA**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-967117940	LOANA RUSSO BARBOSA RAMOS	HUB CEARÁ JOGOS	FORTALEZA	49,5	Selecionado
2	on-216145022	JOSÉ CLEYTON VASCONCELOS MONTE	HUB DE GAMES DO CEARÁ	FORTALEZA	48,9	Classificável
3	on-178195672	RICARDO SÁ BUSGAIB JUNIOR	CEARÁ GAMES HUB	FORTALEZA	47,9	Classificável
4	on-1917863561	MARIA VICEMARA AQUINO ALEXANDRINO	CEARA.DIGITAL	IGUATU	37,4	Classificável

Fortaleza, CE 24 de setembro de 2025.

Camila Vieira da Silva

COORDENADORA DE CINEMA E AUDIOVISUAL – CCAVI

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

**** * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº649/2025

NUP: 27001.005269/2025-95 – PRÉ-RESERVA: 1406544000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARCOS NUNO MENDES DA SILVA PARDANA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.186.533-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Aldeota, Fortaleza/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural VAQUEIROS DO MAR: CURRAIS DE PESCA EM BITUPITÁ, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 30.000,00 (Trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3140-2, Conta Corrente nº ***.957-*
1.6 FISCAL	José Ferreira Mota Neto, Matrícula nº 3000898-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Marcos Nuno Mendes da Silva Pardana

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

**** * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº665/2025

NUP: 27001.005270/2025-10 – PRÉ-RESERVA: 1406554000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	Mayra Sena Fernandes, nome social de Stephany Mayra Sena Fernandes
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.042.733-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Prefeito José Walter, Fortaleza/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CURUMIN'S, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:



1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3472-X, Conta Corrente nº ***.442-*
1.6 FISCAL	José Ferreira Mota Neto, Matrícula nº 3000898-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Mayra Sena Fernandes, NOME SOCIAL DE Stephany Mayra Sena Fernandes

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº667/2025

NUP: 27001.005271/2025-64 – PRÉ-RESERVA: 1406390000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LEANDRA MARIANA COSTA DE ALMEIDA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.215.913.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Barra do Ceará, Fortaleza/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 2ª EDIÇÃO OLHARTE: FOTOGRAFIA, RIMA E POESIA, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA, na categoria PROJETOS R\$ 50.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1218-1, Conta Corrente nº ***.585-*
1.6 FISCAL	José Ferreira Mota Neto, Matrícula nº 3000898-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Leandra Mariana Costa de Almeida

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

TERMO DE FOMENTO Nº248/2025

PLANO DE TRABALHO Nº1477715/2025

IG: 1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE UMBURANA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.385.853/0001-63. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a aquisição de trator e implementos agrícolas, equipamentos, veículo de carga, análise de solo e insumos para fortalecer a atividade da horticultura, possibilitando aumento de produção, comercialização e geração de renda, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.006274/2025-39 no Parecer Jurídico nº 998/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 755.980,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta reais), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 695.501,60 (seiscientos e noventa e cinco mil e quinhentos e um reais e sessenta centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 60.478,40 (sessenta mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.101.13.08.4450 42.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.101.13.08.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) RAIMUNDO MEDEIROS LIMA, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE UMBURANA.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

TERMO DE FOMENTO Nº250/2025

PLANO DE TRABALHO Nº1477679/2025

IG: 1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOVINOCULTORES DE JAGUARETAMA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.144.750/0001-04. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva da ovino-caprinocultura com a construção de uma unidade de beneficiamento de leite com energia fotovoltaica, a aquisição de um veículo com baú refrigerado, equipamentos e insumos para produção e beneficiamento do leite, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente

pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empres-timo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.006383/2025-56 e no Parecer Jurídico nº 1000/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 1.506.520,87 (um milhão e quinhentos e seis mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 1.394.399,71 (um milhão e trezentos e noventa e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 112.121,16 (cento e doze mil e cem e vinte e um reais e dezesseis centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.14.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.14.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025. SIGNATARIOS:MOÍSES BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) FRANCISCO UBIRACI DA SILVA, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOVINOCULTORES DE JAGUARETAMA.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORATARIA Nº109/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo inciso III do artigo 93 da Constituição Estadual, considerando a alínea c, art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 21.325/1991, e considerando o art. 31 do Decreto Estadual nº 32.564/2018, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Comissão** Inventariante do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, nos termos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o levantamento dos seus bens móveis, imóveis e de consumo – inventário anual de 2025, a quem compete identificar, analisar e propor os ajustes necessários, a fim de manter atualizados e conciliados os registros dos sistemas e contábil. Art. 2º A Comissão Inventariante do IDACE será composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Presidente – CLISTÊNIO PINTO MADEIRA, matrícula 300003.6-6, lotado na GEFIC; MEMBROS: AMARILDO AQUINO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, matrícula 000399.1-8, lotado na UNIT, BARBARA HELIODORO BONFIM LEITÃO, matrícula 000478.1-3, lotada no NUGEP, ROSA VIRGINIA LIMA BARROSO, matrícula 000130.1-3, lotada no NUGEP, ROBERTO ESDRAS MOURÃO LOBO, matrícula 000560.1-4, lotado no NECAF e JOSÉ UBIRAJARA SCARCELAS DOS SANTOS, matrícula 000371.1-7, lotado na GEGEF. §1º A Comissão Inventariante do IDACE deverá realizar seus trabalhos em conformidade ao disposto no Decreto Estadual nº 32.564/2018. §2º A chefia e as respectivas equipes de todas as áreas inventariadas deverão contribuir com os trabalhos da comissão. §3º Compete à Comissão Inventariante: I – Seguir os procedimentos previstos nos manuais de inventário dos sistemas SIGA, SGMB e SGBI; II – Emitir os relatórios finais de apuração dos resultados, observando as determinações do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018; III – Verificar demais legislações e regulamentos relativos ao tratamento de bens de consumo no âmbito do Estado do Ceará. Art. 3º A Comissão Inventariante deverá: I – Realizar o levantamento físico dos bens de consumo, Imóveis e Móveis, registrando as etapas realizadas junto aos respectivos sistemas. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. RESOLVE: Revogar a Portaria nº 077/2025, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE do dia 04/07/2025. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA – IDACE, em Fortaleza-CE., 16 de setembro de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORATARIA Nº37 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2025 NUP 560001.000652/2025-55 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Estadual no 12.781 de 30 de dezembro de 1997 e a Lei Estadual no 15.356 de 04 de junho de 2013, resolve designar:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Ana Beatriz Lima Braga	Coordenadora	Gestor do Contrato
Carlos Henrique Braga	Articulador	Fiscal do Contrato
Mariana de Andrade Campos	Articuladora	Presidente da Comissão de Avaliação
Adailton Mariz Feitosa Junior	Articulador	Membro da Comissão de Avaliação
Leila Maria Bezerra D'Almeida Drumont	Coordenadora	Membro da Comissão de Avaliação

para comporem a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico -SDE e a Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde (ADTIS) no período de 15 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026, Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisco Rennys Aguiar Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA Nº033/2025 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria CGE nº 74/2020, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará, RESOLVE **atualizar o Comitê** de Integridade da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, que será responsável pela gestão do Programa de Integridade, sendo o referido Comitê composto pelos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 COMITÊ DE INTEGRIDADE

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Eduardo Jereissati de Azevedo	30000188	Presidente do Comitê
Mayara de Oliveira Ferreira	30000102	Secretário-executivo do Comitê
Bella Carolina Alves Torres	30006755	Membro do Comitê
Victor Hugo Lacerda Lima	30004388	Membro do Comitê
João Lucas Arcanjo Carneiro	30004019	Membro do Comitê
Alan Figueiredo da Silva	30000366	Membro do Comitê
Cláudia Albuquerque da Silva Alencar Linard	30004418	Membro do Comitê
Maria Irismá de Castro Vieira	3000647X	Membro do Comitê
Ana Rafaela Nogueira Braz	30004353	Membro do Comitê
Camila Carvalho da Costa	30003713	Membro do Comitê

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº034/2025 - DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES OUVIDOR SETORIAL SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC). - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; RESOLVE: Art. 1º. **Designar** o servidor **JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MARTINS JÚNIOR**, matrícula nº 30006445, como Ouvidor Setorial Substituto da Junta Comercial do Estado



do Ceará (JUPEC), o qual deve dar cumprimento ao previsto no Decreto nº. 33.485/2020. Parágrafo único. Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções do Ouvidor Setorial na sua ausência. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°04/2025 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE DESIGNERS CEARENSES DE MÓVEIS E/OU DE OBJETOS AUTORAIS QUE ESTEJAM INTERESSADAS EM EXPOR DE FORMA GRATUITA E COMPARTILHADA, NO ESPAÇO DA ADECE, NA 9ª SEMANA CRIATIVA TIRADENTES

DO OBJETO Realizar a seleção pública de, no mínimo 3 (três), e no máximo 06 (seis) designers cearense de móveis e/ou de objetos autorais, com formação superior na área de design, e residentes no Estado do Ceará, que estejam interessadas em expor seus produtos, de forma compartilhada, em um espaço da ADECE de 50,00m², com gratuidade apenas na locação do espaço, na 9ª SEMANA CRIATIVA TIRADENTES, que acontecerá, no período 16 a 19 de outubro de 2025, em Tiradentes, Minas Gerais. Esta seleção tem como base quatro princípios: relevância para a missão da ADECE e para o Estado do Ceará; acesso democrático; transparéncia do processo de seleção; e acompanhamento que permita o cumprimento dos objetivos dispostos neste Edital. **OBJETIVO** O 9º Festival Semana Criativa de Tiradentes consolidou-se como o principal evento do país dedicado à exposição de móveis e objetos autorais desenvolvidos por designers em parceria com comunidades artesanais. O festival valoriza a riqueza dos materiais e das técnicas manuais tradicionais de cada estado, promovendo a integração entre design contemporâneo e saberes populares. Com o objetivo de dar visibilidade à produção autoral cearense, a ADECE participará do evento reunindo designers de móveis e objetos do Ceará que atuam em colaboração com comunidades artesanais locais. A iniciativa visa promover, em escala nacional e internacional, produtos que preservam técnicas tradicionais e utilizam matérias-primas regionais, com potencial de despertar o interesse da indústria moveleira para sua produção em larga escala. A participação de designers cearense no evento representa uma oportunidade estratégica para divulgar o trabalho criativo do Estado, destacando peças com forte identidade cultural, inovação e qualidade. Estima-se que o evento receba cerca de 10 mil visitantes em Tiradentes/MG, incluindo representantes de grandes marcas da indústria moveleira e de decoração, como Docol, Breton, Electrolux, Portobello, Leroy Merlin, Eliane, entre outras, participando de rodadas de negócios e networking. O público do Festival é composto por arquitetos, designers de produto e interiores, artesãos, formadores de opinião, lojistas, empreendedores e representantes da indústria moveleira, configurando-se como ambiente ideal para a promoção do design cearense e o fortalecimento das cadeias produtivas locais. Feiras de economia criativa como esta, de grande projeção nacional, são organizadas por entes públicos e privados, que comercializam espaços expositivos para empresas e instituições. Neste contexto, o Festival representa uma oportunidade singular de posicionar o Ceará como estado competitivo no setor de design de móveis e objetos, destacando produtos autorais sustentáveis, criativos e alinhados às demandas do mercado contemporâneo. A participação da ADECE neste evento está alinhada aos seus objetivos estatutários, que incluem a promoção das potencialidades do Estado e o incentivo ao empreendedorismo. Além disso, contribui diretamente para o fortalecimento da economia criativa no Ceará, incentivando a pesquisa, o desenvolvimento de novos produtos e o intercâmbio de experiências entre profissionais do setor. Diante disso, este chamamento público tem por finalidade democratizar o acesso de designers cearense de móveis e objetos a um dos mais relevantes eventos nacionais do setor, promovendo o Estado como um polo criativo e inovador. A ação reforça o compromisso da ADECE com o desenvolvimento sustentável, o empreendedorismo e a valorização da cultura e identidade cearense por meio do design. O EDITAL EM SUA INTEGRA E O TERMO DE ADESÃO A SER BAIXADO ALTERADO E ASSINADO PODEM SER ENCONTRADOS NO ENDEREÇO: <https://www.adece.ce.gov.br/servicos/chamamento/> Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Danilo Serpa
DIRETOR-PRESIDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO: 72/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. **CONTRATADA:** SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA E DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIENERGIA. **OBJETO:** Aquisição (locação) de 01 estande de 72,00m², com montagem e desmontagem, mobiliado, adesivado, para participação da ADECE no PROENERGIA SUMMIT 2025, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de setembro de 2025, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias contados a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em única parcela. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 22 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor de Suporte a Negócios da ADECE, e Luís Carlos Gadelha de Queiroz- Presidente do SINDIENERGIA.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA IPEM/CE 34/2025 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR, relacionado ao Anexo Único dessa portaria, a viajar à cidade mencionada, no período descrito, com o objetivo de participar de reuniões presenciais na Coordenação-Geral de Acreditação (Cgce), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), atendendo ao alinhamento institucional estabelecido, tudo de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	ADICIONAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL (R\$)
GIDEON QUEIROZ FILHO	GERENTE TÉCNICO - IPEM III	30000536	II	25/09/2025 25/09/2025	Rio de Janeiro/RJ	0,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 371,98	R\$ 650,97

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N°006/2025

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13 e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30. **OBJETO:** a **atuação conjunta entre os partícipes**, com o intuito de viabilizar assessoria técnica especializada em engenharia, destinada ao acompanhamento e à fiscalização dos Termos de Fomento e/ou Colaboração firmados entre a Secretaria dos Direitos Humanos (SEDIH) e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), cujos projetos contemplam a execução de obras ou serviços de engenharia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no art. 184 da Lei nº. 14.133/2021, Lei Estadual 16.880/2019 e no Decreto Estadual nº. 32.810/2018. **VALOR TOTAL:** Não haverá nenhuma transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura, tendo por término 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. **FORO:** As partes elegem o Foro da comarca de Fortaleza-CE, para dirimir todas as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Perpétuo Socorro França Lima – Secretaria dos Direitos Humanos e José Valdeci Rebouças – Superintendente de Obras Públicas – SOP.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTEIRA COADM NÚMERO: 402/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
BRUNA ALVES LEAO 22000130307119/K020 DNS-2	FORTALEZA 28/09/2025 a 30/09/2025	JUAZEIRO DO NORTE 2,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	344,45
REALIZAR TRABALHO - Organização e realização do I Encontro Regional das/os Coordenadoras/e ELLEN CRISTINA DANTAS DE CARVALHO 2200019793956X/K020	FORTALEZA 28/09/2025 a 30/09/2025	JUAZEIRO DO NORTE 2,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	344,45
REALIZAR TRABALHO - Organização e realização do I Encontro Regional das/os Coordenadoras/e EMERSON VIANA DA SILVA RODRIGUES 22000148264026/K020	FORTALEZA 28/09/2025 a 30/09/2025	JUAZEIRO DO NORTE 2,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	344,45
REALIZAR TRABALHO - Organização e realização do I Encontro Regional das/os Coordenadoras/e MARIA KATIANE LIBERATO FURTADO 2200014809581X/K020 DNS-3	FORTALEZA 28/09/2025 a 30/09/2025	JUAZEIRO DO NORTE 2,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	344,45
REALIZAR TRABALHO - Organização e realização do I Encontro Regional das/os Coordenadoras/e		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 1.377,80					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

**** * ***

PORTEIRA COADM Nº406/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do MEDALHISTAS DE BRONZE DA 1ª OLIMPIADA CEARENSE PARA PROFESSORAS/ES DE MATEMÁTICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL - 1º OPMAT 2024, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA COADM Nº406/2025, 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
MARIA IMACULADA COSTA AGUIAR - 40269169	24/09/2025 A 29/09/2025	URUOCA/FORTALEZA/URUOCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,68
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS - 30183517	24/09/2025 A 29/09/2025	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201,86
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MORAIS - 40082093	24/09/2025 A 29/09/2025	PACUJÁ/FORTALEZA/PACUJÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168,99
RODOLFO SOARES TEIXEIRA - 30301013	24/09/2025 A 29/09/2025	IPU/FORTALEZA/IPU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,43
PAULO ROBSON PAIVA SOARES - 30284518	24/09/2025 A 29/09/2025	IPU/FORTALEZA/IPU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,43
DOMINGOS BRITO DA SILVA - 40340440	24/09/2025 A 29/09/2025	PACUJÁ/FORTALEZA/PACUJÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168,99
FRANCISCO JAIRO SILVA LOPES - 40254153	24/09/2025 A 29/09/2025	PACUJÁ/FORTALEZA/PACUJÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168,99
DARLY ARAÚJO DE ABREU - 40368604	24/09/2025 A 29/09/2025	PACUJÁ/FORTALEZA/PACUJÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168,99
ANA KAMILA SILVA ABREU - 30308212	24/09/2025 A 29/09/2025	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,55
FRANCISCO HEVIO DE SOUZA ALMEIDA - 47855918	24/09/2025 A 29/09/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,70
JOSÉ PAULO DE QUEIROZ BARRETO - 40350330	24/09/2025 A 29/09/2025	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,46
SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA - 40206922	24/09/2025 A 29/09/2025	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,46
WILLIAM SANTANA VILAÇA - 30431316	24/09/2025 A 29/09/2025	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,46
FRANCISCO AURILEUDO CAVALCANTE PESSOA - 4030780	24/09/2025 A 29/09/2025	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,14
JÉSSICA MARIA OLIVEIRA SIQUEIRA - 40307958	24/09/2025 A 29/09/2025	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,14
CÍCERO WILTON SANTANA FILGUEIRAS - 48083013	24/09/2025 A 29/09/2025	JUAZEIRO/FORTALEZA/JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
EDJANE KELLY DA SILVA - 30275411	24/09/2025 A 29/09/2025	JUAZEIRO/FORTALEZA/JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
SÉRGIO GLEDSON DE LIMA MARQUES - 40220127	24/09/2025 A 27/09/2025	JUAZEIRO/FORTALEZA/JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82

VALOR TOTAL: R\$ 2.048,12

**** * ***

PORTEIRA COADM Nº407/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do ENCONTRO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DAS ESCOLAS DO CAMPO E EFA , concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº407/2025, 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
LUCAS EDUARDO FERREIRA - 30276213	24/09/2025 A 26/09/2025	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,17
MARIA IVANIZA MARTINS DE SOUSA NASCIMENTO - 97838615	24/09/2025 A 26/09/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,07
RAIMUNDA OLINDA FERREIRA - 40062653	24/09/2025 A 26/09/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,07
MARIA SINARA DO NASCIMENTO - 97865914	24/09/2025 A 26/09/2025	SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA/SANTANA DO ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,05
RENATO ARCANJO SOUSA - 40160736	24/09/2025 A 26/09/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ MASSAPÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,48
ISABEL GOMES FROTA - 03750612	24/09/2025 A 26/09/2025	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,62
IRENE DULCINEA DOS REIS - 15878916	24/09/2025 A 26/09/2025	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204,21
MARIA VIRGÍNIA NAZÁRIO DE ALMEIDA - 97932956	24/09/2025 A 26/09/2025	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,91
LEONARDO SALDANHA DIÓGENES - 40074325	24/09/2025 A 26/09/2025	JAGUARETAMA/FORTALEZA/ JAGUARETAMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,86
SAMILA SARAIVA DE SALES - 48036716	24/09/2025 A 26/09/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,82
ANTONIO JERRI CASTRO DE ABREU - 30498712	24/09/2025 A 26/09/2025	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
EULÁLIA DA SILVA GUSTAVO - 40063706	24/09/2025 A 26/09/2025	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
LAYANNA PAULA PAIVA PEREIRA - 40055312	24/09/2025 A 26/09/2025	MADALENA/FORTALEZA/ MADALENA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,46
SILVIA HELENA FERREIRA CRUZ - 30026098	24/09/2025 A 26/09/2025	MADALENA/FORTALEZA/ MADALENA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,46
LEÔNIDAS BEZERRA BORGES - 12267819	24/09/2025 A 26/09/2025	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEUS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,66
ZILDA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DA LUZ - 30021460	24/09/2025 A 26/09/2025	BOA VIAGEM/FORTALEZA/ BOA VIAGEM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,67
IVANETE FERREIRA FERNANDES - 40053379	24/09/2025 A 26/09/2025	BOA VIAGEM/FORTALEZA/ BOA VIAGEM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,67
LUCÉLIA GALVINO DE SOUZA OTAVIANO - 30013387	24/09/2025 A 26/09/2025	IPUEIRAS/FORTALEZA/ IPUEIRAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192,57
CASSIANO MIGUEL DE OLIVEIRA - 30606140	24/09/2025 A 26/09/2025	IPUEIRAS/FORTALEZA/ IPUEIRAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192,57
FRANCISCA ANTONIA MINEIRO LIMA - 140367330	24/09/2025 A 26/09/2025	IPUEIRAS/FORTALEZA/ IPUEIRAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192,57
ANTONIA UILENE MOURA NOGUEIRA - 16066710	24/09/2025 A 26/09/2025	SENADOR POMPEU/ FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,42
RENAN MENDES DELFINO - 40113444	24/09/2025 A 26/09/2025	MOMBAÇA/FORTALEZA/ MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,12
FRANCISCO CARLOS EDUARDO FERNANDES - 81253995	24/09/2025 A 26/09/2025	MOMBAÇA/FORTALEZA/ MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,12

VALOR TOTAL: R\$ 3.297,55

*** *** ***

PORTARIA COADM 408/2025 - TORNANDO SEM EFEITO - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ , EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº 22001.131572/2025-29 , da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA COADM Nº366/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de setembro de 2025, SÉRIE 3, ANO XVII Nº172 , página 18, que autoriza as SERVIDORAS HELIA MARIA DUARTE VIANA e SHIRLENE DO SOCORRO COELHO SANTOS a viajar à cidade de BATURITE/CE no periodo de 22 a 24 de setembro de 2025, com concessão de diárias, tendo em vista que, a viagem foi cancelada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2025/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ , EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.137313/2025-10, RESOLVE notificar o falecimento dos SERVIDORES constantes da relação anexa, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2025/2025 - GAB DATADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.137313/2025-10	MARIA DE FATIMA HOLANDA	Professor Ensino Técnico Especializado	2200010555310	19/07/2025	SERVÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS - 1º OFÍCIO - IGUATU	22/07/2025
22001.136404/2025-20	MARIA FELIX PIMENTA	Professor Iniciante I	22000102152118	07/09/2025	CART. DE OF. DE NOTAS E DE REG./VINC. IRACEMA	17/09/2025
22001.135588/2025-19	VANDA DE SA TAVARES SANTANA	Professor Especializado	22000101693816	13/09/2025	1º OFÍCIO DE BARBALHA	15/09/2025
22001.134559/2025-21	JOAO SALDANHA NUNES FILHO	Professor Especializado	22000105705312	02/09/2025	BOTELHO DO REGISTRO CIVIL DA 5ª ZONA	08/09/2025
22001.135569/2025-84	JEAN PIERRE VIEIRA DE LIMA	Professor	22000197942013	06/09/2025	NORÓEIS MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	15/09/2025
22001.137740/2025-90	MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	Professor	2200010422941X	14/09/2025	V MORAES	16/09/2025
22001.139636/2025-30	TEREZINHA NOCRATO VIDAL	Professor	2200010418761X	27/08/2025	NORÓEIS MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	02/09/2025
22001.138317/2025-15	FRANCISCA MARIA DAS NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106017819	31/08/2025	REGISTRO CIVIL -PORECATU-PR	02/09/2025
22001.138672/2025-86	MARIA VALQUIRIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106422314	21/07/2025	SERVÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS - 1º OFÍCIO - IGUATU	04/08/2025
22001.139281/2025-89	MARIA APARECIDA PINHEIRO CAMPOS	Professor Especializado	22000106856713	23/06/2024	V MORAES	28/06/2024
22001.138792/2025-83	TEREZINHA DOS SANTOS AGUIAR	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106368719	06/09/2025	V MORAES	08/09/2025
22001.136720/2025-00	MARIA EUNICE AVELINO GADELHA	Professor Especializado	22000115339314	29/08/2025	NORÓEIS MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	02/09/2025
22001.136720/2025-00	MARIA EUNICE AVELINO GADELHA	Professor Especializado	22000107524315	29/08/2025	NORÓEIS MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	02/09/2025



Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.137144/2025-18	JOSE VILMAR DE FARIAS	Agente de Administração	22000103393917	12/08/2025	BARREIRA CAMPOS	21/08/2025
22001.138533/2025-52	CELIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	22000100073318	02/09/2025	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	03/09/2025

*** * *** *

PORTARIA Nº2026/25 - GAB - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º, do art.6º, do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês outubro/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de setembro de 2025.

José Irau da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2026/2025 – GAB, DATADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2025

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
1	222001400475-5-7	ALANA SARA ALVES DE SOUZA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	T	44
2	222001400790-1-7	ALEXANDRE BEZERRA SARMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
3	222001401534-6-2	ALISANDRA VALERIA INACIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	88
4	222001402913-8-5	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	38
5	222001402913-8-5	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	38
6	222001403390-6-X	ANDREA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	51
7	222001403102-0-7	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	41
8	222001403102-0-7	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	41
9	222001402492-3-0	ANTONIA IONILDA MONTEIRO GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
10	222001401534-4-6	ANTONIA IVANIRA GOMES MEDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	88
11	222001813113-2-3	BIANCA RODRIGUES DE BRITO	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	T	59
12	222001402832-9-3	CANDIDA MARIA MESQUITA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
13	222001402832-9-3	CANDIDA MARIA MESQUITA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
14	222001403482-4-7	CLAUDIO ALBANO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
15	222001403482-4-7	CLAUDIO ALBANO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
16	222001402517-3-1	CLAUDIO ALEFF RAMOS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	T	51
17	222001403952-1-0	CLEZIA DE ALMEIDA BARBOSA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	88
18	222001401283-4-4	CLODOALDO MONTEIRO UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	T	33
19	222001401741-1-7	DENIS DE LIMA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
20	222001401741-1-7	DENIS DE LIMA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
21	222001400700-5-2	DIEGO FEITOSA DUTRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	37
22	222001400700-5-2	DIEGO FEITOSA DUTRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	37
23	222001401841-2-0	DIRCE MARIA FERREIRA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	T	88
24	222001403434-1-5	EDEROGER CUSTODIO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
25	222001403434-1-5	EDEROGER CUSTODIO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
26	222001402877-5-2	ERICA FERREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	41
27	222001402877-5-2	ERICA FERREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	41
28	222001403911-7-7	FERNANDO GIL MESQUITA DE FREITAS GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	88
29	222001403878-3-8	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
30	222001403878-3-8	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
31	222001403713-3-X	FRANCISCA DIACUR OLIVEIRA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	88
32	222001402732-1-2	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	88
33	222001402920-4-7	FRANCISCA TANIA ALMEIDA COLARES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	T	66
34	222001400608-1-2	FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	66
35	222001400706-8-0	FRANCISCO GILMAR FERREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	T	44
36	222001401735-1-X	FRANCISCO JERRY MENDONCA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
37	222001402257-2-2	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	88
38	222001403667-0-9	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	T	88
39	222001402533-1-9	FRANCISCO MARDONIO PEREIRA BEZERRA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	T	44
40	222001403103-4-7	FRANCISCO ROBERTO DE MENESES BITTENCOURT	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
41	222001401976-5-6	FRANCISCO WELTON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	T	51
42	222001401285-7-3	GEORGE HENRIQUE DE LIMA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	51
43	222001401390-8-7	GILVANIA MACHADO DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	SEFOR 3	T	44
44	222001402541-1-0	JANAINA SAMPAIO ZARANZA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	T	66
45	222001401550-3-1	JANE CRUZ ARAGAO MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	88
46	222001402099-0-5	JOSE FERNANDO PINHEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	59
47	222001401873-8-3	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
48	222001400675-1-5	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	16
49	222001400675-1-5	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	16
50	222001402913-6-9	KELINE DE FREITAS COSTA PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	29
51	222001402913-6-9	KELINE DE FREITAS COSTA PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	29
52	222001400790-2-5	LENISMAR FERREIRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
53	222001403101-3-4	LINDALVA ABREU RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	78
54	222001401375-8-0	LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	T	44
55	222001401598-9-4	LUIZ ALBERTO DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
56	222001401673-3-1	MAGDA MARINHO SABIA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	T	88
57	222001402876-7-1	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	88
58	222001400732-2-1	MARIA CLECIA LACERDA FREITAS ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	T	88
59	222001403566-7-3	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
60	222001403566-7-3	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
61	222001402083-7-2	MARIA IRILENE ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	T	51
62	222001403102-6-6	MARIA JOELENE MESQUITA GOMES DA SILVA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	41
63	222001403102-6-6	MARIA JOELENE MESQUITA GOMES DA SILVA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	41
64	222001403951-7-2	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
65	222001403951-7-2	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
66	222001400766-2-X	MATEUS FLOR PAIVA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	T	37
67	222001400766-2-X	MATEUS FLOR PAIVA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	T	37
68	222001402807-9-0	NORMA LUCIA DE QUEIROZ BARROS	PROF CTPD PEDAG	SEFOR 2	T	88
69	222001402115-7-8	PAULO JEFFERSON DE OLIVEIRA VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	T	44
70	222001402115-7-8	PAULO JEFFERSON DE OLIVEIRA VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	T	44
71	222001403836-7-0	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	T	66



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
72	222001402851-8-0	RAFAEL LIMA ALMADA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	59
73	222001401249-9-3	RAFAELA HORTENCIA VICTOR SIMAO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	33
74	222001403706-7-6	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	44
75	222001403795-3-3	REBECA BISERRA SOBRINHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
76	222001403795-3-3	REBECA BISERRA SOBRINHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
77	222001401533-1-4	REJANE MARIA MESSIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	44
78	222001401550-0-7	REJANE SILVA NASCIMENTO MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	88
79	222001401260-0-7	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
80	222001401260-0-7	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
81	222001403952-4-5	SHEILA DA SILVA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
82	222001403503-8-1	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	41
83	222001403503-8-1	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	41
84	222001403481-5-8	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
85	222001403481-5-8	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	44
86	222001401869-9-9	THAIS LIMA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	T	66
87	222001403485-8-1	VALEVSKA BARBOSA DE CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	T	88

*** *** ***

PORTARIA N°2028/2025 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no processo VIPROC 01584202/2023, RESOLVE determinar a instauração de SINDICÂNCIA, em desfavor do servidor **JANAILTON MONTEIRO CLARINDO**, matrícula nº 480850-1-6, em razão de provável conduta inadequada, conforme art. 191, IV, da Lei 9.826/74 c/c 78,III da Lei 10.884/84, a ser realizada pela Primeira Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1856/2025, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2029/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.137229/2025-98, resolve autorizar a viagem dos(as) SERVIDORES(AS) ANA CAROLINA GOMES WILSON, matrícula 30405811, e LUIZA HELENA MARTINS LIMA, matrícula 30350812, professoras/formadoras do Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação do Estado do Ceará Profª Maria Neli Sobreira de Oliveira - FORMACE, no período de 25 a 27 de setembro do corrente ano, a fim de ministrem a oficina IA na Escola para os professores do Centro de Educação de Jovens e Adultos, Professora Cecy Cialdini, em Sobral/CE, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2030/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I - DESIGNAR, a partir de 25 de setembro de 2025, os SERVIDORES constantes no Anexo Único desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10, a Comissão Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA N°0861/2025 – GAB, publicada no DOE do dia 31 de março de 2025. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 25 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2030/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 10	PRESIDENTE	FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA	220.000.203-30
	SECRETÁRIO	FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA LACERDA	455.576.083-20
	MEMBRO 1	JOSENIR ARAÚJO DA SILVA	657.636.703-10
	MEMBRO 2	FREDMAR LIMA DA SILVA	804.802.763-15
	MEMBRO 3	DINARDO ALVES DA SILVA	017.392.233-30
EEM BENI CARVALHO	PRESIDENTE	FRANCISCO DANIEL BARBOSA PINTO	660.178.823-68
	SECRETÁRIO	KEYLE SAMARA FERREIRA DE SOUZA	808.180.803-53
	MEMBRO 1	FERNANDA MARIA RIBEIRO SOARES	721.941.973-20
	MEMBRO 2	FRANCISCO EVERTON SILVA FREITAS	740.733.893-00
	MEMBRO 3	RENILDO FRANCO DA SILVA	628.061.493-04
EEEP LÚCIA BALTAZAR COSTA	PRESIDENTE	PAULO SÉRGIO BESSA SALGADO	372.149.853-49
	SECRETÁRIO	TATIANA DA ROCHA MAIA CAMPOS	086.930.677-45
	MEMBRO 1	PATRÍCIA DE SOUSA ARAÚJO MAGALHÃES	012.754.803-30
	MEMBRO 2	CAYO ROBSON BEZERRA GONÇALVES	607.378.963-70
	MEMBRO 3	NEYVIA MARIA ALMEIDA FREITAS SILVA	076.543.763-59
EEM MANUEL MATOSO FILHO	PRESIDENTE	MÁRCIA FREIRE DA SILVA	791.858.353-15
	SECRETÁRIO	DIANA NARA DE SANTIAGO OLIVEIRA	644.655.273-49
	MEMBRO 1	SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO FILHO	050.084.674-09
	MEMBRO 2	AGOSTINHO FONSECA COSTA	243.860.653-34
	MEMBRO 3	CAMILA DE LIMA RIBEIRO	036.152.903-13
CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA	560.619.273-04
	SECRETÁRIO	FRANCISCO ERASMO DE LIMA	391.605.133-49
	MEMBRO 1	BRUNO WANNEY DA SILVA SOUSA FREITAS	021.880.833-00
	MEMBRO 2	FRANCISCO ACEVALDO BESSA DA SILVA	378.502.533-53
	MEMBRO 3	FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA	678.579.223-15
EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA	PRESIDENTE	VALDERINO AIRES DE OLIVEIRA	003.608.343-70
	SECRETÁRIO	MARIA LUCINEIDE ALMEIDA GADELHA	769.390.063-20
	MEMBRO 1	MARIA ALCILEIDE DE ARAÚJO FREIRE	036.042.793-64
	MEMBRO 2	LUANA SOARES VIANA	040.339.913-01
	MEMBRO 3	ROSÂNGELA ALVES MOREIRA	004.670.823-11
EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	PRESIDENTE	JOSIANY FERNANDES BESERRA	724.463.313-00
	SECRETÁRIO	JOYCE LEMOS FREITAS	061.979.703-76
	MEMBRO 1	FRANCISCA ALVES DE SOUSA	246.153.358-06



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F.
EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	MEMBRO 2	FRANCISCO EDIVENES DE LIMA	235.073.903-10
	MEMBRO 3	FRANCISCO IACI DO NASCIMENTO	725.550.843-04
	PRESIDENTE	ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA	837.527.573-53
	SECRETÁRIO	GILMARA BORGES COSTA	038.527.973-65
	MEMBRO 1	AÍDA MARIA DA SILVA	903.919.774-15
	MEMBRO 2	JOÃO PAULO OLIVEIRA MAIA	005.374.333-41
	MEMBRO 3	ANALINE BARBOSA FREITAS DE OLIVEIRA	777.669.543-20
EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	PRESIDENTE	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA	455.500.183-49
	SECRETÁRIO	VALÉRIA RODRIGUES LIMA	601.145.953-64
	MEMBRO 1	MARIA JOSENIR DA SILVA NASCIMENTO	703.830.493-34
	MEMBRO 2	ÂNGELA FRANCINETE GONÇALVES LIMA	025.607.613-86
	MEMBRO 3	RONALDO RODRIGUES DE LIMA ALMEIDA	648.557.243-00
EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA	PRESIDENTE	JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO	635.410.683-53
	SECRETÁRIO	MARIA ROZÂNGELA RODRIGUES DAS CHAGAS	658.379.243-53
	MEMBRO 1	CAMILA RODRIGUES LIMA	051.647.413-85
	MEMBRO 2	FRANCISCA ADRIANA DE LIMA	061.351.973-63
	MEMBRO 3	JOSIMAR JOSÉ DE SOUSA	785.798.993-20
EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	PRESIDENTE	GILSON SALES MANO	766.691.493-87
	SECRETÁRIO	RAIMUNDO PAULINO NETO	228.237.193-34
	MEMBRO 1	ANDREZA MENDES LIMA	059.857.893-57
	MEMBRO 2	PAULA ROBERTA MENDES DE OLIVEIRA	001.201.333-18
EEMTI BARÃO DE ARACATI	PRESIDENTE	FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO	820.012.783-49
	SECRETÁRIO	DANIELLE BARBOSA GREGÓRIO DE SENA	016.335.273-95
	MEMBRO 1	ADRIANA PINTO LIMA	195.761.878-77
	MEMBRO 2	MÁRCIA MANUELLA DA COSTA SILVA	002.123.783-25
	MEMBRO 3	TICIANA DE MORAIS BARBOSA NUNES	856.482.643-72
EEEP AVELINO MAGALHÃES	PRESIDENTE	MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO	285.495.033-04
	SECRETÁRIO	ADEIRTON FREIRE MOREIRA	019.578.463.48
	MEMBRO 1	ANA CRISTINA MAIA	037.740.493-43
	MEMBRO 2	GLEUBA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA	261.586.713-04
	MEMBRO 3	MARIA DO SOCORRO MENDES FREIRE	156.075.003-06
COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	PRESIDENTE	FRANCISCA EUGENIE DE ANDRADE	532.279.303-82
	SECRETÁRIO	ANA SÂMIA ARAÚJO MASCARENHAS	047.879.423-10
	MEMBRO 1	FRANCISCO FRANCICLEUDO BATISTA DE SOUSA	913.417.873-20
	MEMBRO 2	PAULO ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA	380.588.713-20
	MEMBRO 3	MARIA ROZÉLIA FERNANDES DE SOUSA	897.456.553-68
EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	PRESIDENTE	ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA	775.041.003-15
	SECRETÁRIO	MARIA LIDIANE SOARES	047.079.863-74
	MEMBRO 1	FRANCISCA ALEXSANDRA ARAÚJO MACIEL	996.192.613-72
	MEMBRO 2	RAIMUNDO GILVANE LEMOS	481.184.943-49
	MEMBRO 3	FRANCISCO MÁRCIO MENDONÇA	945.264.783-34
EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA	PRESIDENTE	ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO	455.631.603-00
	SECRETÁRIO	ANTÔNIA KEILA RODRIGUES VIEIRA	017.128.923-47
	MEMBRO 1	LEIDIANE MARIA MARTINS SILVA	741.332.683-34
	MEMBRO 2	FRANCISCA SUZANA MENDES COSTA	980.829.653-04
	MEMBRO 3	CLEIDIANE LOURENÇO DE ANDRADE	038.594.243-51
EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE	PRESIDENTE	FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA	016.051.583.-13
	SECRETÁRIO	MÁRIO JEFFSON PEREIRA ROCHA	755.473.923-91
	MEMBRO 1	JÚLIO SÉRGIO PEREIRA REBOUÇAS	567.026.043-00
	MEMBRO 2	LUIZ REBOUÇAS JÚNIOR	892.522.173-04
	MEMBRO 3	RICARDO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	603.853.793-74
EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	ALANA VIEIRA DE SOUSA	003.460.643-25
	SECRETÁRIO	ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS	637.205.153-20
	MEMBRO 1	LÍVIA FREITAS MAURÍCIO	000.235.553-19
	MEMBRO 2	ANDREZA NARA FREITAS MALVEIRA	039.471.053-39
	MEMBRO 3	ERIDENE BEZERRA DA SILVA	001.565.623-32
EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	PRESIDENTE	MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA	370.951.023-68
	SECRETÁRIO	FRANCISCO GLEIDSON DA SILVA	638.055.533-15
	MEMBRO 1	MARIA SULANI TORRES DE MELO	161.240.733-15
	MEMBRO 2	ALBANO OLIVEIRA NUNES	913.760.924-68
EEEP JEOVÁ COSTA LIMA	PRESIDENTE	FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA	632.831.823-53
	SECRETÁRIO	TASMANA DE SANTANA RODRIGUES	042.383.373-10
	MEMBRO 1	JOSÉ MARIA SOMBRA JÚNIOR	003.314.163-01
	MEMBRO 2	KÍLVIA JÉSILA FREIRE COSTA	048.474.293-03
	MEMBRO 3	JOHN NATHAN PEREIRA DE CARVALHO	027.737.663-77
EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA	PRESIDENTE	REGILBERTO JOSÉ SILVA	519.758.903-53
	SECRETÁRIO	DANIKELLY SILVA DAMASCENO	049.366.233-26
	MEMBRO 1	MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA	823.930.953-49
	MEMBRO 2	ÍTAO HIAGO AMARAL GOMES	057.336.093-62
	MEMBRO 3	FRANCISCA IVANE DE MENEZES SILVA	213.075.123-72
EEMTI MANUEL SÁTIRO	PRESIDENTE	NEYARA OLIVEIRA LIMA	044.129.263-11
	SECRETÁRIO	FRANCISCO RAIMUNDO SOUSA CARDOSO	003.901.013-97
	MEMBRO 1	REBECA CARVALHO CELEDÔNIO	603.848.503-16
	MEMBRO 2	ÂNGELA MARIA DA SILVA	862.590.243-04
	MEMBRO 3	VICTOR GABRIEL REBOUÇAS PEREIRA	002.019.113-88
EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	PRESIDENTE	ANA LEDA DA SILVA	813.729.224-15
	SECRETÁRIO	JULIANA RIBEIRO DE SENA	600.094.093-94
	MEMBRO 1	LUCAS FERREIRA DE SOUSA	031.166.353-23
	MEMBRO 2	SUILANE SOARES DOS SANTOS LIRA	004.646.013-63
	MEMBRO 3	MAURO ARRUDA DE LIMA	029.530.793-51
EEEP FRANCISCA ROCHA	PRESIDENTE	FRANCISCO LEANDRO DE PAULA	003.870.683-09
	SECRETÁRIO	AGLECE DE ARAUJO SILVA	040.323.723-81
	MEMBRO 1	MARCOS ANDRÉ DE SOUSA	756.694.633-15
	MEMBRO 2	TATIANA DE BRITO SILVA	840.603.953-15
	MEMBRO 3	SAMARA EUGÉNIA DA SILVA	026.975.073-88
EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS	PRESIDENTE	FRANCISCA EDILENE FERNANDES DA SILVA REBOUÇAS	002.176.083-70



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA	SECRETÁRIO	POLIANA CRISTINA GOMES REBOUÇAS	051.205.903-90
	MEMBRO 1	ANANDA FERNANDES DA COSTA	066.080.453-01
	MEMBRO 2	JAKQUELINE DA COSTA REIS	933.812.633-15
	MEMBRO 3	ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	883.133.793-91
	PRESIDENTE	CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES	631.906.210-04
EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	SECRETÁRIO	EVANILDO DE OLIVEIRA BARBOZA	050.955.174-26
	MEMBRO 1	RAFAEL DE MEDEIROS GUIMARÃES	025.701.243-54
	MEMBRO 2	CLÁUZIA MARIA DE LIMA	445.921.673-68
	MEMBRO 3	JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES BESSA	775.178.223-49
EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	PRESIDENTE	BENEDITO FRANCISCO ALVES	815.106.083-20
	SECRETÁRIO	FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA	921.868.743-34
	MEMBRO 1	MARIA LUCIVANDA DA SILVA	006.401.433-93
	MEMBRO 2	MIRLA OLIVEIRA SILVEIRA	041.925.293-27
	MEMBRO 3	ELIS REGINA COELHO DE SOUSA SILVA	582.533.783-00
EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	PRESIDENTE	ELIVÂNIA MACHADO DE SOUSA	806.971.603-78
	SECRETÁRIO	ELÂNIO SARAIVA CARDOSO	058.368.744-09
	MEMBRO 1	NÍDIA PAULA GUERRA	771.015.373-91
	MEMBRO 2	ARIÁDINNY NIÉRICA RABELO E SILVA	901.072.253-87
	PRESIDENTE	ROSENIR COSTA PEIXOTO	448.798.903-59
	SECRETÁRIO	EDJANETE MAIA RODRIGUES	876.271.673-53
	MEMBRO 1	ERICKA CRISTINA MARTINS DE ARAÚJO	763.471.503-44
	MEMBRO 2	EDMI PEREIRA LIMA	448.789.153-15
	MEMBRO 3	TERESA MARY LIMA	422.393.113-04
EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO	PRESIDENTE	MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES	445.921.323-00
	SECRETÁRIO	ELISONEIDE DE ARAÚJO DOS SANTOS	971.750.723-68
	MEMBRO 1	MAYELLE RAYANNE MOREIRA	015.179.643-26
	MEMBRO 2	RAIMUNDO NONATO MAIA	228.515.263-91
	MEMBRO 3	CLERTO CEZAR DE ALMEIDA	388.370.803-87
EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO	PRESIDENTE	PAULO BORGES LIMA RODRIGUES	678.096.263-53
	SECRETÁRIO	ANDERSON BARRETO DA SILVA	042.290.683-28
	MEMBRO 1	MARIA DE FÁTIMA CHAGAS RAULINO NOBRE	235.074.113-34
	MEMBRO 2	RODRIGO RODRIGUES DANTAS	812.276.473-87
	MEMBRO 3	LEILA CRISTINA LOPES LIMA	895.693.743-20
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS CCI RUSSAS	PRESIDENTE	MAURÍCIO DE ALMEIDA VALE FILHO	013.593.014-61
	SECRETÁRIO	YANCHÊ WANOLL SILVA	040.101.863-64
	MEMBRO 1	RAPHAELLE LETÍCIA FERREIRA LIMA ARAÚJO	057.929.203-70
	MEMBRO 2	ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	600.171.493-20
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS CCI ARACATI	PRESIDENTE	DULCIMARIA PORTO CARREIRO PINHEIRO	009.931.222-96
	SECRETÁRIO	VILMA CRISTINA GOMES LIMA	024.421.763-78
	MEMBRO 1	GUSTAVO VALENTE GILÓ	655.601.403-68
	MEMBRO 2	SAMUEL CRISTIAN PEREIRA FEITOSA	058.865.133-88
EEMTI PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	PRESIDENTE	RONALDO MATOSO FERREIRA	004.317.333-00
	SECRETÁRIO	GLÁUCIA DE MOURA FRANCO	768.846.943-00
	MEMBRO 1	TATIANE MACIEL BEZERRA	026.705.763-62
	MEMBRO 2	EMANUEL RIBEIRO PAIVA	053.896.813-39
	MEMBRO 3	MARCOS CLEYTON DA SILVA	635.116.903-82

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº537/2024 - NUP 22001.109131/2025-41/IG: 1406377 - SACC: 1339258

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 537/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria de Educação, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRILUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com sede na Rodovia Municipal Estanislau Willner, SN, KM 02, São Lourenço, Mafra/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.730.111/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JULIO CÉSAR GARCIA MARTINS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 14.449.304 e CPF sob o nº 109.342.046-40, residente na Av. dos Expedicionários, 1.038 – Jardim Vila Rica – CEP: 37901-044 – Cidade: Passos/MG, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 537/2024, publicado no D.O.E de 25.09.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para atender a Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados a vigência por 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2025 até 24 de setembro de 2026 e o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2025 até 24 de setembro de 2026, conforme COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000135/2025/SEDUC/CEASE , datada de 01/08/2025, às fls. 02/03. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 10 de setembro de 2025; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JULIO CÉSAR GARCIA MARTINS - Frilux Indústria e Comércio de Refrigeração Eirele - Contratante. Testemunhas: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA , 2. LUISA LARA NOGUEIRA CARVALHO. Fortaleza 25 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.134016/2025-12/IG: 1403682

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0627-40, com o endereço rua Pergentino Silva, S/N, Bairro Seminário, Município Crato/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Roberto de Oliveira; III - ENDEREÇO: Crato – CE; IV - CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR** inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior; V - ENDEREÇO: Crato – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/27509 publicado no DOE de 11 de novembro de 2024, nas páginas 46/47 e de acordo com o processo nº 22001.134016/2025-12 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Crato – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 11/11/2025 até 10/11/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 160 (Cento e sessenta) dias, a partir de 11/11/2025 até 19/04/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.



E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: José Roberto de Oliveira - CONTRATANTE, Jesus Albino Vieira Crispa Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSE DOUGLAS ROMEIRO MENDONÇA, 02 - MARIA APARECIDA ALVES. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.136475/2025-22/IG: 1404872

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 9/2024.; II - CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 19 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0590-14, com o endereço Rua Rui Barbosa, nº S/N, Bairro Santa Tereza, Município Juazeiro do Norte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **G F GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ sob nº 44.864.693/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Feliciano Guimarães; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica publicado no DOE de 18/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.136.475/2025-22 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ARES CONDICIONADOS), EM FAVOR DA 19º CREDE E A EEEP ANTÔNIO VALMIR RIBEIRO , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA - 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 139(CENTO E TRINTA E NOVE) dias, a partir de 13 DE OUTUBRO DE 2025 até 28 DE FEVEREIRO DE 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE, Gustavo Feliciano Guimarães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROSA MARIA DE ALMEIDA REIS BEZERRA, 02- ROSANA ALVES SAMPAIO. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.112597/2025-23/1394522

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2025; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0470-08, com o endereço RUA DOUTOR PERIGUARI, nº 547, o bairro: ANTÔNIO BEZERRA, Município FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. JOELMA ANASTÁCIO CARVALHO ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CLAUEBIA SOUSA OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como finalidade corrigir o número do CNPJ da empresa contratada, tendo em vista o equívoco no Contrato nº 011/2025, ora aditado, que tem como objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o número do CNPJ da empresa contratada**, tendo em vista o equívoco no Contrato nº 011/2025, ora aditado, que tem como objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 11/08/2025, para corrigir o número do CNPJ da empresa contratada, tendo em vista o equívoco no Contrato nº 011/2025. Onde se lê: "02.981.979/0001-51" Leia-se: "21.196.487/0001-08"; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: JOELMA ANASTÁCIO CARVALHO - CONTRATANTE, CLAUEBIA SOUSA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LILIANE VIANA LIMA, 02- LEANDRO ALMEIDA COSTA. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.135298/2025-67/IG: 1404564

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DE CARIÚS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0855-20, com o endereço Rua Francisco Gomes Palácio nº 16, Centro, Município de Cariús /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Aparecido Coelho inscrito no RG nº 2004029175503, CPF nº 703.485.023-20 e a Pessoa Física CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA; III - ENDEREÇO: Cariús/CE; IV - CONTRATADA: **CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA**, RG Nº 2003023010601, CPF 046.127.133-89; V - ENDEREÇO: Cariús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Chamada Pulica de nº 001/2025 publicado no DOE de 11/04/2025 e de acordo com o processo nº 22001.135298/2025-67, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Cariús/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, da Escola EEMTI DE CARIÚS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.517,93 (mil quinhentos e desessete reais e noventa e três centavos), que representa 6,21% e será pago em 1(uma) parcelas de acordo com a entrega. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - CONTRATANTE, Carlos Eliardo Ferreira de Sousa. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.131609/2025-19/IG: 1402528

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0612-64, com o endereço Travessa Vicente Alexandrino, nº 297, bairro: Centro Município de Campos Sales./CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sr. (a) CÉLIA MORAIS DUARTE; III - ENDEREÇO: Campos Sales - CE.; IV - CONTRATADA: **AURISELLY LIMA DE MELO**, inscrita no CNPJ sob nº 53.548.770/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela AURISELLY LIMA DE MELO; V - ENDEREÇO: Campos Sales - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/13010 publicado no DOE de 29/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.088321/2025-17, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Campos Sales - CE.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Serviços de Terceiro – Repasse para manutenção de escolas, da Escola EEMTI Professora Maria Dolores Arrais, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.613,50 (três mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE, AURISELLY LIMA DE MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RITA CLEANE AMORIM DE SOUSA , 02- LUIZA CÉLIA DA SILVA DUARTE. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0013/2025/NUP: 22001.124935/2025-70 IG: 1403697

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY, município de Quiterianópolis-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0271-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Sra. ANA FABRÍCIA LIRA DE ARAÚJO, CONTRATADA: Y.A. MONTEIRO SOLUTION, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. YURI ARAÚJO MONTEIRO, **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23196, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23196, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23196 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Quiterianópolis-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.745,00 O valor da contratação é de R\$ 1.745,00 (Um mil e setecentos e quarenta e cinco reais), pagos em conformidades com contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.13.339030.50000.0 - 7903. . **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** ANA FABRÍCIA LIRA DE ARAÚJO - CONTRATANTE, YURI ARAÚJO MONTEIRO - CONTRATADO e 1. Testemunha: MARIA ELAINE LIRA ARAUJO Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0015/2025/NUP: 22001.128633/2025-71 IG: 1404444

CONTRATANTE: A EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, CARIDADE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0769-62, doravante denominada(o) contratante, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA, CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24338, Termo de Participação nº 0021/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24338 e Termo de Participação nº 0021/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CARIDADE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data de publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.800,00 O valor da contratação é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), pagos em conformidade com contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.10.339039.50000.0 - 1762. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA- CONTRATANTE , JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - CONTRATADO e 1. Testemunha: ERIKA MARIA GOMES DE QUEIROZ Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 18/2025/NUP : 22001.124394/2025-80 IG: 1403854

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sra. LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, representado neste ato pelo(a) Sra.(a) MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA, inscrita no CPNJ Nº 46.333.345.0001/68, Município de Fortaleza/CE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23155, Termo de Participação nº 2025/0029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23155 e Termo de Participação nº 2025/0029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) data da publicação deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.190,00 O valor da contratação é de R\$ 14.190,00 (Quatorze Mil, Cento e Noventa Reais) pagos em conformidade com contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109.. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** LUCIANA HOLANDA SAMPAIO - CONTRATANTE, MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA - CONTRATADO e 1.Testemunha: HUGO FREIRE MIRANDA Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO N°309/2025/NUP 22001.106675/2025-51 IG: 1358995000 SACC: 1386059

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: empresa WLADYA ARAÚJO GOURMET LTDA, CNPJ Nº 12.750.350/0001-54, estabelecida na Rua Marquês de Montalvão, Nº. 250, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-255 Fortaleza – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. WLADYA DE ARAÚJO VASCONCELOS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 423.510.653-87 e RG nº 8910002008635 SSP – CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AOS ALUNOS DA EEEP RITA MATOS LUNA (JUCÁS), NO GRUPO 3, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 712.800,00 O valor total da contratação é de R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais). pagos em conformidade com contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20979.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.11.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.12.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.13.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.14.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.15.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.16.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.17.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.18.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.19.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.20.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.21.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.22.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.23.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.24.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.25.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.26.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.27.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.28.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.29.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.30.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.31.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.32.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.33.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.34.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.35.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.36.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.37.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.38.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.39.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.40.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.41.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.42.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.43.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.44.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.45.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.46.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.47.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.48.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.49.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.50.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.51.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.52.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.53.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.54.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.55.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.56.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.57.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.58.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.59.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.60.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.61.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.62.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.63.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.64.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.65.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.66.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.67.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.68.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.69.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.70.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.71.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.72.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.73.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.74.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.75.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.76.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.77.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.78.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.79.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.80.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.81.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.82.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.83.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.84.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.85.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.86.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.87.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.88.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.89.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.90.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.91.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.92.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.93.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.94.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.95.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.96.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.97.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.98.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.99.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.100.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.101.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.102.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.103.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.104.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.105.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.106.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.107.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.108.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.109.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.110.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.111.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.112.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.113.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.114.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.115.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.116.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.117.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.118.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.119.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.120.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.121.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.122.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.123.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.124.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.125.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.126.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.127.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.128.339039.1.50**

9039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.11.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.12.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.14.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante WLADYA DE ARAÚJO VASCONCELOS Wladya Araujo Gourmet LTDA Contratada e Testemunhas: 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 374/2025 -NUP 22001.105889/2025-18/IG: : 1406126000 - SACC: 1393973

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF nº 214.994.893-15, RG nº 20085421795 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: SETE PRINTER SOLUÇÕES LTDA, com sede na Rua Verde 43 do Conjunto Habitacional Sítio São João, n 269 - Jangurussu, inscrita no CNPJ sob o nº 61.342.426/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ANNY RAQUEL LEITE LOPES NASCIMENTO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 606.314.203/71, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Confecção de 1.500 "Cartilha de Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido"**, nas condições estabelecidas neste contrato, na Cotação Eletrônica nº 2025/21002 e Termo de Participação nº 20250114, no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/21002 e o Termo de Participação nº 20250114, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.3. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.4.4. Os prazos de vigência e execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 5.1. O regime de execução indireta se dará por preço unitário de itens/grupos. 5.2. As demais condições que não estiverem nesse instrumento contratual, constam no Termo de Referência, anexo a este contrato. . VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: MAPP: 921 FUNCIONAL: 22100022.12.362.141.10783.03.339039.1.5509200000.1 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025 SIGNATARIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação, em substituição - Contratante, ANNY RAQUEL LEITE LOPES NASCIMENTO - Sete Printer Soluções LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ISAC DE SOUZA BEZERRA , 2. MARIA ALMERIA PARENTE FROTA ARAUJO . Fortaleza 24 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11247.662025/78/IG: 1403332

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI de Cariús, estabelecida a Rua Francisco Gomes Palácio nº 16, Centro, Município de Cariús /CE, Telefone: (88) 99603-1854, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0855-20, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Aparecido Coelho CONTRATADA: RALYNE LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob Nº 51.455.414/0001-46, com sede na Avenida João Paulino de Araújo, nº 1033, Bairro Alvorada, na cidade de Iguatu – CE, representado neste ato pela Sra. Ralyne Lima dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23170, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23170, Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23170 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.243,92 (cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339030.50000.0 – 5033. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - CONTRATANTE – Ralyne Lima dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CLARICE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 02- SAMELLA DANTAS BEZERRA. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001130390/202531 - IG - 1401365

CONTRATANTE: A(O) EIT ROSA SUZANA DA ROCHA, situada(o) na Aldeia Córrego João Pereira Localidade São José inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0239-23, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Rodrigues da Rocha Araújo CONTRATADA: RODRIGO LUIS LOPES REIS, com sede na Av Carneiro de Mendonça, CEP: 60440-231, Fone: 85 8545-0005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo o Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14323, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14323 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.132,50 (dois mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 17652 22100022.12.362.143.20967.05.339030.55 200.1 - 7482. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisco Rodrigues da Rocha Araújo - CONTRATANTE - Rodrigo Luís Lopes Reis, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001118291/202581 - IG - 1401587

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO, estabelecida à Aldeia Indígena Tremembé de MANGUE ALTO, s/n, Bairro: Zona Rural, Município de Itarema/CE, CEP: 62.590-000, Telefone: (88) 9 9300-4420, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0243-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Srª. MARIA ANDREINA DOS SANTOS CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA – EPP**, com sede na Rua Santana do Parnaíba, 425, Lote 17 - Quadra 07, Bairro Boa Vista / Castelão, CEP: 60.861-098, Fone: (85) 8777-8538, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.403.884/0001-77, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Francisco Adriano de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Alimentação Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21525, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21525 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITAREMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de sua Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.707,76 (Sete mil e setecentos e sete reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.05.33 9030.50000.0 - 17652. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: MARIA ANDREINA DOS SANTOS - CONTRATANTE - Francisco Adriano de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117545/2025-43/IG: 1401372

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, situada(o) na Rua Jacob Felício Ribeiro, 91, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0344-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Helton Souza Brito CONTRATADA: **PANIFICADORA MAX PÃO LTDA - ME**, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 22.603.436/0001-08, situado à Rua Teixeira Pinto, nº1119, Bairro Padre Lima, Município de Itapajé/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JARLENE DOMINGOS INOCÊNCIO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21180 e Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21180 e Termo de Participação nº 2025/0013 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Carnaubal/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.518,00 (cinco mil, quinhentos e dezotto reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55 200.1 - 15256. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Helton Souza Brito - CONTRATANTE – JARLENE DOMINGOS INOCÊNCIO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nadja Gonçalves de Oliveira, 02- Erivan Fontenele Veras. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112407/2025 78 IG 1402861

CONTRATANTE: A Escola E.E.M Alice Moreira de Oliveira – CREDE 1, situada(o) na Rua Henrique Martins, nº 260 – Sítios Novos – Caucaia -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0129-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Escolar Ferdinand Sampaio Rios CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA , MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA EIRELI**, com sede na residente e domiciliado em (Caucaia- Ce), na Rod Raimundo Pessoa de Araujo, nº 3548, Bairro Taquara, Município de Caucaia/CE, CEP 61.685-973, Fone:(85) 99182-9444, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.299.117/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Araújo Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO 13 KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19810, Termo de Participação nº 20250026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19810 e Termo de Participação nº 20250026 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias , contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Ferdinand Sampaio Rios CONTRATADA - Rodrigo Araújo Sousa e TESTEMUNHAS: 01- LINDERSON GOMES MIRANDA , 02- JAIR DE SOUZA CUNHA . 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001130239/2025 01 IG 1401903

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDOAGUIAR, situada na Rua Cel. Manoel Dias, nº 250, Centro, Massapé/CE, CREDE 06 - CEP: 62.140-000, Fone: (88) 3643 -1505, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0083-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Cristina Bezerra Lima CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPEZ REIS**, com sede na Av. Carneiro de Mendonça, nº 1215, Jóquei Clube, Fortaleza/CE, CEP: 60.440-231, Fone: (85) 98545-0005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luís Lopes Reis. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17787, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17787 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Massapé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:**



R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.143.20970.11.339030.55200.1 - 1438705. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Cristina Bezerra Lima CONTRATADA - Rodrigo Luís Lopes Reis e TESTEMUNHAS: 01- Emanuelle Mendes da Silva, 02- Maria Eunice Farias Rosendo. 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117294/202505 - IG - 1401721

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE BENFICA, situado na RUA CARAPINIMA, Nº 2200 - LOJA, 140, BENFICA, FORTALEZA - CE, 60.015-290, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0811-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado por IVE MARIAN DE CARVALHO DOMICIANO CONTRATADA: EXCELENÇA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA., com sede na rua Manoel Monteiro 863 A Cidade dos Funcionários Fortaleza CE, , CEP: 60.822-080, Fone (85) 99846-6485, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21360, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21360 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) DIAS, contado da ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de TREZENTOS E SESSENTA (360) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: IVE MARIAN DE CARVALHO DOMICIANO - CONTRATANTE - FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001096754/202546 - IG - 1400237

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMET DR BRUNILÓ JACÓ, situada no Rua Av. Contorno Sul, S/N. Bairro: Conjunto Antônio Bonfim, Município de Redenção/CE, Telefone (85) 3332 26 52, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0069-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, com sede na Rua Edivaldo Maia da Silva, nº 26, Bairro: Centro, Ibiuitinga/CE, CEP: 62.955-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra.^a. Maria Adaglene Moreira da Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0012, ARP nº 2025/01797 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.022,23 (oitocentos e vinte e dois reais e vinte três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE - Maria Adaglene Moreira da Sousa Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001094393/2025 01 IG 1403890

CONTRATANTE: EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, situada na Av. Omar Peixoto, s/n, Bom Jardim no Município de Beberibe - CE, CREDE 09 - CEP 62840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0394-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. Arthur Monteiro da Silva CONTRATADA: 61.283.034 LTDA, com sede na Rua 20, Alto Alegre I, Maracanaú/CE, CEP 61.922-190, inscrita no CNPJ sob o nº 61.283.034/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr Fábio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Repasse para Manutenção de Escolas** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19495, Termo de Participação nº 17/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19495 e Termo de Participação nº 17/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Beberibe - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 8.130,00 (oitocentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339039.50000.0 - 12581. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Arthur Monteiro da Silva CONTRATADA - Fábio dos Santos Silva e TESTEMUNHAS: 01- Taíssa Lopes Figueiredo, 02- Ana Gabriela Correia Garcia de Moraes. 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124044/2025-13/IG: 1405149

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 10 RUSSAS, situada na Avenida Dom Lino, 156 – Centro, CEP: 62.900-009, no município de Russas-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0224-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Coordenadora, a Sra EMILIA GOMES CELEDÓNIO CONTRATADA: CONSTRUTORA ARAGON LTDA, com sede na AV. Engenheiro Humberto Monte, Nº 2929, 502 AS, Pici, Fortaleza - CE, CEP: 60.440-593 , Fone: (85) 9.9749 6864, inscrita no CNPJ sob o nº 61.045.579/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. SABRINA DA SILVA PINHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção e adequação predial: Adequação de Depósitos, Impermeabilização de Calha, aplicação de Janela em Almoxarifado, Pintura de Ambientes Internos e Pintura do Gradil da Fachada**, no prédio da Crede 10 Russas, destinado a atender as necessidades da Crede 10 Russas nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22939 e Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22939 e Termo de Participação nº 20250016 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22939 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho



de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 200 (duzentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 28.786,80 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 9887. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025 SIGNATÁRIOS: EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO - CONTRATANTE, SABRINA DA SILVA PINHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA FABIANA ESTANISLAU, 02- MARA MARIA BEZERRA MOURÃO. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001078736/2025 82 IG 1401894

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do 4º COLÉGIO DA POLICIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, situado na Avenida John Sanford, nº 1765, Bairro Junco, Município de Sobral/CE, CREDE 06 - Telefone (88) 3677.4287, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0099-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS AGUIAR ARRUDA CONTRATADA: COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIAO LTDA, situado à Rua Av. Dom. José Tupinambá da Frota n.º 2357, Município de Sobral-CE, CEP: 62.010-290 inscrita no CNPJ Nº 36.365.840/0001-03, Email: coopsol36@gmail.com, e contato telefônico nº (88) 9 9494 2812, representado neste ato pelo Sr. JOHNATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO. OBJETO: É o objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 02/2025 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.11.339030.50000.0 - 5197. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JONAS AGUIAR ARRUDA CONTRATADA - JOHNATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01- Carlos Janes Vasconcelos, 02- Débora Maria Lopes Barroso. 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.128766/2025-47/IG: 1403738

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ELZA GOMES MARTINS, situada(o) na Rua Doca Pessoa, Nº 80, Bairro Padre Geraldo. Pedra Branca, Ceará. CEP: 63630-000 Telefone: (88) 3515.2450, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0336-43, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: F V DA SILVA AGUAS ENVASADAS LTDA, com sede na Fazenda Poço do Serrote e Croatá, CEP: 63870- 000, Fone: 88 92157-1511, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.165.632/0001-33, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO(água engarrafada), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24201, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24201, Termo de Participação nº 20250022 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24201 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da “ publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.637,12 (quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE – FRANCISCO VIEIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELIVANDA DA NOBREGA LIMA, 02- ANTONIA AURILENE PEREIRA SILVA. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001103973/2025 99 IG 1401903

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDOAGUIAR, situada na Rua Cel. Manoel Dias, nº 250, Centro, Massapê/CE, CREDE 06 - CEP: 62.140-000, Fone: (88) 3643 -1505, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0083-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Cristina Bezerra Lima CONTRATADA: a DANTAS & VIEIRA COMÉRCIOESERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, Fortaleza/CE, CEP: , Fone: (85) 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sobonº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Zilberto Vieira Dantas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17787, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17787eTermo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, edemas legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 29.310,00 (vinte e nove mil, trezentos e dez reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 - 1438705. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Cristina Bezerra Lima CONTRATADA - Sebastião Zilberto Vieira Dantas e TESTEMUNHAS: 01- Emanuelle Mendes da Silva, 02- Maria Eunice Farias Rosendo. 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001116722/202574 - IG - 1403116**

CONTRATANTE: A EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, situada(o) na Rua Amália Brasil, S/N, Vila Moura, Iguatu-CE, CEP 63.503.290, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0731-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Iranildo Mulato Uchôa CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA**, com sede na Av. Bulevar I CJ São Cristóvão nº 453, Jangurussu, CEP: 60.866-280, Fone: (85) 99118-3741, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Luciana Sales da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20919, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20919 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** IGUATU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado do(a) publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.467,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 7960. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** José Iranildo Mulato Uchôa - CONTRATANTE - Luciana Sales da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001128203/2025 59 IG 1404356**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO FERNANDO MOTA, situada na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, Nº 39, Bairro Centro, no Município de Tejuçuoca/CE, CREDE 02 - CEP 62.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0297-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr(a) Adriana Gomes Santos CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Padre Teodoro N° 456 / Bairro Vila Velha / Fortaleza - Ce, Fone: (85) 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato por SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material De Consumo - Gêneros De Alimentação**, para atender necessidades específicas relacionadas ao preparo da merenda escolar, em prol da EEMTI Deputado Fernando Mota, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23882, Termo de Participação nº 2025/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23882 e Termo de Participação nº 2025/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Tejuçuoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.775,00 (Trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Adriana Gomes Santos CONTRATADA - SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Rocha Silva, 02- Cassia Veila Dutra Castro . 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.118907/2025-13/IG: 1401749**

CONTRATANTE: A EEM DR. GENTIL BARREIRA , rua 202 D, s/n, Conjunto Ceará, Fortaleza, Ceará, CEP 60530-300, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0707-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ELIAS DA SILVA BRAGA CONTRATADA: **F C ALVES DA SILVA EMBALAGENS – ME**, com sede na RUA GOVERNADOR SAMPAIO, 126, CENTRO, FORTALEZA – CE, CEP: 60055-050 , FONE: 85 3253-1759 / 985074080, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.372.526/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - Aplicação de película de proteção**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 21/2025, Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 21/2025, Termo de Participação nº 20250021 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 21/2025 e Termo de Participação nº 20250021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257 . **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ELIAS DA SILVA BRAGA - CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Talia Roseni Monte da Silva, 02- Ana Gesse Souza. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.135272/2025-19/IG: 1404354**

CONTRATANTE: A EEEP Adriano Nobre, situada na Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, Bairro Esmerino Gomes, no Município de Itapajé/CE, CEP 62600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Sr. Diretor José Clairto Rocha Ferreira CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pires Chaves, nº 909, Bairro Centro, Uruburetama/CE, CEP: 62.650-000, Telefone (85) 99288-7263 e (85) 99152-4671, inscrita no CNPJ 41.322.314/0001-98 denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24904 e Termo de Participação nº 20250030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24904 e Termo de Participação nº 20250030, e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24904 e Termo de Participação nº 20250030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Itapajé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de forne-



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

cimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 17750. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Claito Rocha Ferreira - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IRAN SOUSA LIMA, 02- HORACIO ALVES MOURA. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.034218/2025-57/IG: 1397712

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Desembargador Raimundo de Carvalho Lima, situada na Avenida XV, S/N, Jereissati II, Pacatuba, Ceará, CEP 61814-328, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0260-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Rosângela Nascimento da Silva CONTRATADA: SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, com sede na Rua Desembargador Armando Louzada, nº 319 B, Bairro Passaré - CEP 60.743-730, Fone: (85) 99401-4249, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.779.362/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcus Vinícius Damasceno Ferreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02750, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02750, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02750 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE – Marcus Vinícius Damasceno Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eveline da Silva Alves, 02- Jarles Lopes de Medeiros. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114984/202502 - IG - 1400374

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, situada(o) na Rua 1074, S/N, Conjunto Ceará, Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0709-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora, Sra. Ivana Garcia Lima CONTRATADA: **61.283.034 LTDA**, com sede na Rua 20, nº 80, Alto Alegre, Maracanaú-CE, CEP: 61.922-190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.283.034/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fábio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços de limpeza e conservação (dedetização)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20411, Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20411 e Termo de Participação nº 13/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.630,00 (nove mil e seiscentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE - Fábio dos Santos Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113592/202518 - IG - 1403476

CONTRATANTE: A EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, situada na Localidade de Barbosa, Assentamento Lagoa do Mineiro,S/N, CEP: 62.590-000, Itarema- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0189-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP**, com sede na Rua Santana do Parnaíba, 425, Lote 17 - Quadra 07, Bairro Boa Vista / Castelão, Fortaleza – Ce, CEP: 60.861-098, Fone:(85) 8777-8538, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.403.884/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Adriano de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20066, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20066 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado dada sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.019,58 (NOVE MIL, DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 17652. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento - CONTRATANTE - Francisco Adriano de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001084655/202511 - IG - 1403490

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, situada na RUA ALUIZIO DE CASTRO S/N, TAPUIO, AQUIRAZ/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0744-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ALEXSON FELIX DOS SANTOS CONTRATADA: **CASTRO SERVICOS E COMERCIO LTDA** com sede na AV PRESIDENTE JÚSCELINO, 771, CEP: 62.640-000, Fone: 85) 8705-3195, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.204.708/0001-58, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Hesly Campos Silva Castro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de RECARGA DE EXTINTORES** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12467 e Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12467 e Termo de Participação



nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) DIAS, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3796,65 (três mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: ALEXSON FELIX DOS SANTOS - CONTRATANTE - Francisco Hesly Campos Silva Castro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124431/2025-50/IG: 1403990

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0821-80, situada na Rua Dona Iolanda P. C. Barreto, 317 - Bairro: Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP: 62.042-270, no Município de Sobral, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Coordenadora, Sra. Vagna Brito de Lima CONTRATADA: **M DE LOURDES G CEDRO**, situada no Sítio Santa Ursula, s/n, Bairro: São Francisco, Município de Meruoca/CE, CEP: 62.130-000, Fone: (88) 99913-9849, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.187.562/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria de Lourdes Gomes Cedro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23121, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23121, Termo de Participação nº 20250022 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23121 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 41.238,00 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.142.11265.11.339039.50000.0 - 39396 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Vagna Brito de Lima - CONTRATANTE – Maria de Lourdes Gomes Cedro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Imaculada dos Santos Silva, 02- Rayane Rios Pessoa. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001129881/2025 39 IG 1404491

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, situada(o) no AV MARIA MOREIRA, nº 323, Bairro CENTRO, Município de PARAIPABA/CE, CREDE 02 - CEP 62.685-000 Telefone (85) 3363 2060, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0163-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr. LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Jose Pereira Barros, nº 165, Bairro: Guajeru, Fortaleza/CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 16.792,00 (dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA - SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID e TESTEMUNHAS: 01- MARIA IRANICE DE OLIVEIRA, 02- GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS . 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099141/202561 - IG - 1403430

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, situada(o) na Praça da Matriz, nº 666, Bairro Centro, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.600-030, Telefone (85) 31013369, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0130-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr.(a) RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, com sede na Rua Vital Brasil, 768, Bonsucesso, Fortaleza - Ce, CEP: 60.541-705, Fone: (85) 3222-5554, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21522, Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21522 e Termo de Participação nº 20250020 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.491,98 (onze mil e quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: RONDINELLI ROCHA DA FONSECA - CONTRATANTE - MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001126081/202566 - IG - 1402828

CONTRATANTE: A EEFM Figueiredo Correia, situada na Rua Marechal Deodoro, 733, Benfica , CEP: 60.020-060, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0485-94, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Marcel Romualdo Guimarães Pimenta CONTRATADA: **MV COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Parque Araturi III, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Michele



Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás e Outros Materiais Engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23493 Termo de Participação nº 2025/0026 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23493 e Termo de Participação nº 2025/0026 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.187,76 (um mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0- 14852. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Marcel Romualdo Guimarães Pimenta - CONTRATANTE - Michele Vitor Martins, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001119619/202586 - IG - 1402146

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, situada(o) na Rua: 448 E, S/N, 2º ETAPA, BAIRRO: CONJUNTO CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0708-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES, com sede na Rua: VITAL BRASIL, 768, CEP: 60541-705, Fone: 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0015/2025, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0015/2025 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.210,95 (QUATRO MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro 2025 SIGNATÁRIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS - CONTRATANTE - MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117061/2025-02/IG: 1403006

CONTRATANTE: A EEEP JEOVÁ COSTA LIMA, situada na rua João Maciel Pereira, nº 3130, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, no Município de Russas – Ceará, CEP: 62.906-093, Telefone: (88) 9. 9616-3594, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0230-95, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora, Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA, com sede na rua Francisco Moreira, 502, Bairro: De Lourdes, Fortaleza – CE, CEP: 60177-405 Fone: (85) 9.9606-5820, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.329.874/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Daniel Carlos De Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação da Execução de Serviços de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA (CAMINHÃO PIPA)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21035, Termo de Participação nº 2025/009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21035, Termo de Participação nº 2025/009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21035 e Termo de Participação nº 2025/009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.250,00 (Trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 15160. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE – Daniel Carlos De Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Joyce Maria Tavares Medeiros, 02- Rusilânia Nogueira Matoso Guedes. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001094393/2025 01 IG 1403890

CONTRATANTE: EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, situada na Av. Omar Peixoto, s/n, Bom Jardim no Município de Beberibe - CE, CREDE 09 - CEP 62840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0394-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. Arthur Monteiro da Silva CONTRATADA: RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES, com sede na Rua Itajaí, nº 228, Canindezinho, Fortaleza/CE, CEP 60.731-465, inscrita no CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra Rafaela de Sousa Magalhães Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Repasse para Manutenção de Escolas** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19495, Termo de Participação nº 17/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19495 e Termo de Participação nº 17/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Beberibe - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 19.764,00 (dezenove mil setecentos e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339039.50000.0 - 12581. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Arthur Monteiro da Silva CONTRATADA - Rafaela de Sousa Magalhães Santos e TESTEMUNHAS: 01- Taíssa Lopes Figueiredo, 02- Ana Gabriela Correia Garcia de Moraes. 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001116713/2025 83 IG 1403545**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, situada na Avenida da Saudade, S/N, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.3076, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0534-07, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA **CONTRATADA: MC TEC SERVICO DE TELECOMUNICACOES LTDA**, com sede na Rua Mario de Andrade – 1530 – Pici - Fortaleza/Ce, Fone: (85) 99826-0211, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.599.629/0001-04, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. ERICK HENRIQUE RIBEIRO TELMOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20927, Termo de Participação nº 29/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20927 e Termo de Participação nº 29/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do contrato em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado da publicação do contrato em diário oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.385,94 (Quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE – JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA - ERICK HENRIQUE RIBEIRO TELMOS** e **TESTEMUNHAS:** 01-Tailândia Lopes Lima, 02- Antônia Raquel Santos de Andrade. 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001085880/2025 75 IG 1394191**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAUTO LEITE, situada à Avenida Sinval Lacerda, nº 416,Bairro Centro, Mauriti/Ceará, CREDE 20 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0566-94, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. João Amíraldo Nascimento Lacerda **CONTRATADA: IGOR & ELO GPL LTDA**, com sede na Avenida Fernandes Teles Cartaxo, nº 606, Bairro Bela Vista, Mauriti-CE, CEP:63210-000, Fone: (88) 99677-8511, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.237.196/0001-14, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Igor Dyogenes Furtado Fernandes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12721, Termo de Participação nº 03/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12721 e Termo de Participação nº 03/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mauriti/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em Diário oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.510,00 (Seis mil, quinhentos e dez reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.01.339030.50000.0 - 17679. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE – João Amíraldo Nascimento Lacerda CONTRATADA - Igor Dyogenes Furtado Fernandes e TESTEMUNHAS:** 01- Cristiano Furtado da Silva, 02- José Amilton Dantas Saraiva. 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001117418/202544 - IG - 1402826**

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Desembargador Raimundo de Carvalho Lima, situada na Avenida XV, S/N, Jereissati II, Pacatuba, Ceará, CEP 61814-328, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0260-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Rosângela Nascimento da Silva **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUA ,MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA EIRELI**, com sede na Rodovia Raimundo Pessoa De Araújo, 3548, Taquara - Caucaia/CE, CEP:61.685-973, Fone: (85)98513-0051, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.299.117/0001-68, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Rodrigo Araújo Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21209, Termo de Participação nº 2025/0022, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21209 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PACATUBA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Rosângela Nascimento da Silva - **CONTRATANTE - Rodrigo Araújo Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de setembro de 2025.**

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001117484/2025 14 IG 1399634**

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA, situada na RUA 05 DE MARÇO Nº 13 PADRE JÚLIO MARIA II, CAUCAIA-CE, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0146-90, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo ERNANDES ALVES DANTAS **CONTRATADA: MIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede na Rua: Humberto Lomeu, nº3303, Bairro Ganja Lisboa, Município de Fortaleza, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21166, Termo de Participação nº 15/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21166 e Termo de Participação nº 15/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**.



PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ERNANDES ALVES DANTAS CONTRATADA - MARCOS RODRIGUES DE LEMOS e TESTEMUNHAS: 01- Ana Erica Teixeira Félix , 02- Geovanna Mouta Firmino Cavalcante. 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132798/2025-47/IG: 1401975

CONTRATANTE: A Escola CEJA de Senador Pompeu, situada na Rua: Professora Maria Hermínia, 70, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0341-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por Maria das Dores da Silva CONTRATADA: **M B CARVALHO PIRES**, com sede na Praça São Sebastião, Box 03, Centro – Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000, Fone: (88)- 99710-4062, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.518.932/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Maria Beatriz Carvalho Pires. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21076, Termo de Participação nº 008/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21076, Termo de Participação nº 008/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21076 e Termo de Participação nº 008/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Senador Pompeu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.121,97 (Hum mil, cento e vinte um reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria das Dores da Silva - CONTRATANTE – Maria Beatriz Carvalho Pires – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE EVANILDO FERNANDES DE SOUSA, 02- ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001048004/20256 - IG - 1404432

CONTRATANTE: A(O) EEM ANTÓNIO SABINO GUERRA, estabelecida a Rua Clodoaldo Pinto, SN – Próximo ao Fórum – Itatira /CE - CEP: 62.720-000, Telefone (85) 98220.26.25, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Maria Eliane de Lima Dias CONTRATADA: **Y.A. MONTEIRO SOLUTION**, com nome de fantasia YNFORPEL COMÉRCIO E SERVICO, com sede na Rua (Av) Dom Pedro II, nº 148, Bairro Cruzeiro, CEP: 62400-000, Fone (88) 99975.0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - FESTIVIDADES E HOMENAGENS DA EEMTI ANTONIO SABINO GUERRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 008/2025 e Termo de Participação nº 2025/04774, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 008/2025 e Termo de Participação nº 2025/04774, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** ITATIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTO E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação em DO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTO E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.10.339030.50000.0 - 46240. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane de Lima Dias - CONTRATANTE - Yuri Araújo Monteiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115264/2025 56 IG 1403473

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLAEEMTI ESTADO DO MARANHÃO, estabelecida à Rua Carlos Pimenta, nº 506, Bairro: Mondubim, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone: (85)3101-2981, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0506-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Felipe Néo dos Santos CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA COOPAFORT**, situado a à Est. da Urucutuba, nº/s/n, Município de Caucaia/CE, CEP 61.685-990 inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr. Leandro de Abreu Bastos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 3 / 2 0 2 5 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2025 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Felipe Néo dos Santos CONTRATADA - Leandro de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS: 01- Sandro Roberto Nascimento Araújo, 02- Rafael Rodrigues Lopes. 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001087429/2025 92 IG 1400434

CONTRATANTE: EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA, situada(o) na Av. da Abolição, S/N, centro, CREDE 08 - BATURITÉ/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0071-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na rua Gabriel Vasconcelos, 257, Correagui, Bela Cruz - CE, CEP: 62.570- 000, Fone: (88) 9712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSE ERILSON CAPISTRANO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12842, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12842 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** BATURITÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado do(a)



a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.339039.50000.0 - 738. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO CONTRATADA - JOSE ERILSON CAPISTRANO e TESTEMUNHAS: 01- Caio Francisco de Castro Almeida Costa, 02- Larissa Maciel Correia Rocha. 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001124694/2025 69 IG 1403977

CONTRATANTE: EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA situada na Avenida das Dunas s/nº, bairro Cumbeu, no Município de Caucaia - CE, CREDE 01 - CEP 61.619-010, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0824-23, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. ANA MARIA FURTADO NÉO CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, Município de Fortaleza - CE, CEP: 60346-255, Fone: (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Serviços de Terceiros – Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23136, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23136 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.731,00 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.5 5200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANA MARIA FURTADO NÉO CONTRATADA - FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA e TESTEMUNHAS: 01- LAIS OLIVEIRA DE ARAUJO, 02-JOSE MAIRTON RODRIGUES DOS SANTOS. 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10973.382025/65/IG: 1395075

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, smº - Cambeba A.E.E.M PROFESSORA TECLA FERREIRA, estabelecida a Rua: Francisca Bezerra, 417 Bairro Lagoa Redonda Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor escolar, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA CONTRATADA: ACM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Tenente José Newton, nº 479, Messejana – Fortaleza/Ce CEP: 60.841-250, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Andreza Cristina Siqueira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09/2025, Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2025 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340(TREZENTOS E QUARENTA), dias após a publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 20.763,00 (vinte mil setecentos e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: VANDERLEI DA SILVA LIMA - CONTRATANTE – Andreza Cristina Siqueira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA FERREIRA VASCONCELOS, 02- MORGANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001124575/2025 14 IG 1402278

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola de Ensino Médio Franklin Távora, situada(o) na Av São Critovão, 280, Baixa-Fria, Itapuã-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0065-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSE IVANILDO COSTA CONTRATADA: EMPRESA LFS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA com sede na BR 116, n°S/N, Bairro: Camará, Aquiraz - CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapuã-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 39.956,60 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOSE IVANILDO COSTA CONTRATADA - CRISTIANO FREITAS RIBEIRO e TESTEMUNHAS: 01- PATRÍCIA SILVA PEREIRA, 02- ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS. 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077177/2025-93/IG: 1399928

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA estabelecida a Rua João Celedonio Sobrinho, N° S/N Município de Jaguaruana/CE, Telefone (88) 3418 1281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 24.325.496/0001-31, com sede à Endereço: RUA 08.89 A Lot São Mateus - Mondubim CEP.60768090, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Conceição Martins da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de material gráfico** destinado a atender os alunos da EEEP Francisca Rocha Silva, com entrega única em cronograma fornecido pela referida escola da rede estadual de ensino do Ceará, respeitando os critérios de escolha mais vantajosa, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21127 e Termo de Participação nº 2025/0014 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para



todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13300, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13300 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.063,00 (mil e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0- 10040 MAPP 2209162020 - DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Leandro de Paula - CONTRATANTE – Conceição Martins da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luzia Neide de Carvalho Lopes, 02- Daniel Jefferson Maia. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.074395/2025-76/IG: 1393863

CONTRATANTE: Escola de Ensino Médio em Tempo Raul Tavares Cavalcante, situada(o) na AV Deputado Paulino Rocha nº3238 bairro: Gereraú, município Itaitinga-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0193-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor(a) Geral Sr.(a) Vandilson De Sousa Assunção CONTRATADA: F & L COMERCIO E SERVIÇOS, com sede na RUA, JOSÉ PIRES CHAVES Nº 909, BAIRRO: CENTRO, SN CEP: 62.650.000, Fone:(85) 9 9152-4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros festividades e homenagens** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12213 Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12213, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12213 e Termo de Participação nº 20250009 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contado do(a) publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Vandilson De Sousa Assunção - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Thiago amorim moreira, 02- Andreza Sales Farias. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.111821/2025-60/IG: 1402775

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, estabelecida à Av. Manoel Castro, nº 619, Bairro: Centro, Município de Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000 Telefone (88)3422811, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0267-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: MARIA GILCILENE DA COSTA CAVALCANTE, residente na AV. JOAO ANDRADE NANTUA, município de Morada Nova/CE, CEP: 62940.000 inscrita no CPF: sob nº 983.384.713-72, representado neste ato pela Sra. MARIA GILCILENE DA COSTA CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 3/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 3/2025 FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE – MARIA GILCILENE DA COSTA CAVALCANTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gláucia Herbenia Castro Nunes Nogueira, 02- Marcos Antônio de Freitas Silva. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001099769/202566 - IG - 1403446

CONTRATANTE: A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, situada na Avenida Francisco Braga Filho, Bairro Conselheiro Estelita, Nº 1015, Baturité/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0059-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu coordenador Anfonso Jampierry Silveira de Almeida CONTRATADA: A & M MAQUINAS E REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Aldemir Rodrigues Viana, S/N, Bairro Barra, Fortim/CE, CEP: 62.815-000, Fone: (85) 997347975, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24941884/0001-47, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. JOSE AIRTON NUNES DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16105, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16105 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (Duzentos e Noventa) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.914,00 (Três Mil Novecentos e Quatorze Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 9887. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Anfonso Jampierry Silveira de Almeida - CONTRATANTE - JOSE AIRTON NUNES DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001125162/202549 - IG - 1403428**

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, situada(o) na Av. Presidente Castelo Branco, nº 4638, Bairro Centro, Horizonte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0718-12, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES **CONTRATADA:** LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na Rua Alfredo Rodrigues Pereira nº 38, Centro, Catarina - CE, CEP: 63.595-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Festividades e Homenagens** da CREDE 9, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23267, Termo de Participação nº 16/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23267 e Termo de Participação nº 16/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** HORIZONTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.116,00 (Vinte e cinco mil e cento e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.421.20168.15.33 9039.50000.0 - 9887 1 (PORTARIA 1452/2025). **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES - **CONTRATANTE** - LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL** - **TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL** - Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001130236/2025 69 IG 1401908**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR, situada na Rua Cel. Manoel Dias, nº 250, Centro, Massapé/CE, CREDE 06 - CEP: 62.140-000, Fone: (88) 3643 -1505, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0083-71, doravante de nominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Cristina Bezerra Lima **CONTRATADA:** 60.628.975 MIQUEIAS DOSSANTOSXAVIER , com sede na Estrada Vicinal Urtiga, S/N, Zona Rural, Camocim/CE, CEP: 62400-000, Fone: (88) 99459-0766, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.628.975/0001- 90, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Miquéias dos Santos Xavier. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20409, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20409 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Massapé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.240,00 (mil e duzentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 - 1438705. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Maria Cristina Bezerra Lima **CONTRATADA** - Miquéias dos Santos Xavier e **TESTEMUNHAS:** 01- Emanuelle Mendes da Silva, 02- Maria Eunice Farias Rosendo. 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.120185/2025-67/IG: 1402564**

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, situada na Rua Filizolina Freitas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0329-14, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA **CONTRATADA:** LM NOGUEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Travessa Duque de Caxias, Nº 982, Centro, Aracati - CE, CEP: 62.800-00, Fone: (88) 9 9672-6348, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.760.233/0001-14, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sra. Ruth Fernandes Nogueira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios - Proteínas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21820, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21820, Termo de Participação nº 2025/0011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21820 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Icapuí/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.294,00 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 - 12550. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ANTONÍO SÉRGIO DE PAULA - **CONTRATANTE** – Ruth Fernandes Nogueira – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Arlene Barbosa de Souza, 02- Glênio Ferreira da Silva. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001117912/202517 - IG - 1397414**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI DR BRUNILO JACÓ, estabelecida na Av. Contorno Sul, nº S/N, Bairro: Conjunto Antônio Bonfim, Município de Redenção/CE, CEP 62.790-000, Telefone: (85)3332 2652, inscrita no CNPJ 07.954.514/0069-13, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima **CONTRATADA:** ANDROCÉLIO COSTA NOGUEIRA, residente e domiciliado à Rua Olho D'água do Constantino, n.º S/N , município de Redenção, CEP 62.790-000 inscrito no CPF sob n.º 473.042.863- 34. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/001 **FORO:** REDENÇÃO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.531,00 (quinze mil, quinhentos e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Marcos Deyvid da Silva Lima - **CONTRATANTE** - Androcélio Costa Nogueira, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL** - **TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL** - Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114116/202514 - IG - 1399473

CONTRATANTE: A(O) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA RRUDA, situada(o) na , Rua Cel Monte Alverne, nº 596, Bairro Centro, Município de Sobral /CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0101-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Ana Sarah Nogueira Araújo **CONTRATADA:** OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA, com sede na Rua Prof Garcez- 80 , CEP: 62430-000, Fone: (88) 9915-3369, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Olindina Maria De Sousa Neta. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO- MATERIAL DE CONSUMO- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20268, Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20268 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 755,00 (Setecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.11.339030.50000.0 - 5197. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Ana Sarah Nogueira Araújo - CONTRATANTE - Olindina Maria De Sousa Neta, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113830/2025-95/IG: 1403509

CONTRATANTE: A EEM Prof.^a Rosa Martins Camelo Melo, situada na rua Padre Ibiapina, S/N, Ibiapina - Ce inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0390-99, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Valdilene Maria Fontes Bezerra **CONTRATADA:** RG MOREIRA SOUZA **COMERCIAL DE ALIMENTOS**, com sede na Rua Dr. Manoel Francisco, Nº 707, Centro, Tianguá-CE , CEP: 62.322-690, Fone: (88) 3671-2482, inscrita no CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição- Material – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20095, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20095, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20095 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Ibiapina/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado do(a) publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir da recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.575,12 (trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 – 12223. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Valdilene Maria Fontes Bezerra - CONTRATANTE – Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- WESLANE DE SOUSA SANTOS, 02- MELQUISEDEC FERREIRA DE PAULO. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001130238/2025 58 IG 1401903

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR, situada na Rua Cel. Manoel Dias, nº 250, Centro, Massapé/CE, CEP: 62.140-000, Fone: (88) 3643 -1505, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0083-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Cristina Bezerra Lima **CONTRATADA:** MIQUEIAS DOS SANTOS XAVIER , com sede na Estrada Vicinal Urtiga, S/N, Zona Rural, Camocim/CE, CEP: 62400-000, Fone: (88) 99459-0766, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.628.975/0001- 90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Miquéias dos Santos Xavier. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17787, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17787eTermo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Massapé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.362.143.20967.11.339030.55200.1 - 1438705. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Maria Cristina Bezerra Lima CONTRATADA - Miquéias dos Santos Xavier e TESTEMUNHAS: 01- Emanuelle Mendes da Silva, 02- Maria Eunice Farias Rosendo. 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124361/2025-30/IG: 1403529

CONTRATANTE: A EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, situada(o) na rua Pintor Antônio Bandeira, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0750-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Camila Bandeira Cunha **CONTRATADA:** AJ SERVIÇOS LTDA, com sede na RUA ANA MELO, S/N, Bairro: PARACURU BEACH, Cidade/UF: PARACURU CE CEP: 62680-000, Fone: 85)9.81940454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JONADABY DE CASTRO ALVES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22497 Termo de Participação nº 0027/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23331, Termo de Participação nº 0027/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23331 e Termo de Participação nº 0027/2025 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação

com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha - CONTRATANTE – JONADABY DE CASTRO ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- HERCÍLIA MARIA GOMES DA SILVA, 02- Gláucia Marisa Braga Gonçalves. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110995/2025-13/IG: 1402917

CONTRATANTE: A(O) EEMTI IRACEMA, situada(o) na RUA EGIDIO DE OLIVEIRA,250, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0535-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo SHIRLEIDE COSTA DOS SANTO BARBOSA CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES ME**, com sede na rua Rua SITÔNIO MONTEIRO, Loja 05 n 372 - Centro, Canindé – CE – CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20529, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20529, Termo de Participação nº 10/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20529 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 35.766,60 (TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: SHIRLEIDE COSTA DOS SANTO BARBOSA - CONTRATANTE – Leonardo Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA, 02- ANTONIO FABIO GOUVEIA DE CARVALHO. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127735/2025-79/IG: 1401952

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, situada na Av. Manoel Castro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **EMANUELE GILBERLENE DA COSTA CAVALCANTE**, com sede na Rua SALUSTIANO CAVALCANTE - DIONISIO DE MATOS FONTES - 3886 – MORADA NOVA-CE – CEP: 62944-640, Fone: (88) 9 9271 7744, inscrita no CNPJ sob o nº 60.201.371/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. EMANUELE GILBERLENE DA COSTA CAVALCANTE. OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Contratação de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar**, destinado a atender as necessidades da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, com o aporte financeiro da portaria no 05/2025 de manutenção, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21754, Termo de Participação nº 20250021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21754 e Termo de Participação nº 20250021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.880,00 (Cinco mil e oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE – EMANUELE GILBERLENE DA COSTA CAVALCANTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gláucia Herbenia Castro Nunes Nogueira, 02- Marcos Antônio de Freitas Silva. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001124565/2025 71 IG 1402310

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola de Ensino Médio Franklin Távora, situada(o) na Av São Critovão, 280, Baixa-Fria, Itapuã-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0065-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSE IVANILDO COSTA CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, com sede na Rua Edval Maia da silva, nº 68, Bairro: Centro, Ibicuitinga - CE, CEP: 62.955-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapuã - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.245,50 (Dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOSE IVANILDO COSTA CONTRATADA - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES e TESTEMUNHAS: 01- PATRÍCIA SILVA PEREIRA, 02- ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS. 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001118112/2025 13 IG 1401924

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIANO MARTINS, situada na Avenida Fernandes Távora, Nº 1445, Bairro Henrique Jorge, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101- 5682, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0475-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Skene Hess Amorim Pereira CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Rua: Joaquim Magalhães, nº 272, Bairro: Benfica, Município: Fortaleza- Ceará, CEP: 60040-160, Fone: (85) 3253-5559, inscrita no CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22227, Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica



nº 2025/22227 e Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 41.573,00 (Quarenta e um mil quinhentos e setenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Skene Hess Amorim Pereira CONTRATADA - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE CARLOS SOUZA DA SILVA , 02- MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA. 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001120148/2025 59 IG 1404217

CONTRATANTE: EEEP JOÃO JACKSON LOBO GUERA, situada(o) na RUA VEREADOR RAIMUNDO JUNIOR, CREDE 07 - ITATIRA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0838-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Leandro Carlos Oliveira Sales CONTRATADA: Y.A. MONTEIRO SOLUTION, com nome de fantasia YNFORPEL COMERCIO E SERVICO , com sede na Rua(Av) Dom Pedro II, nº 148, Bairro, Cruzeiro, CEP: 62400- 000, Fone (88) 99975.0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**(Água mineral Garrafões de 20L de Água Mineral), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21801, Termo de Participação nº 0016/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21801 e Termo de Participação nº 0016/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.994,00 (Vinte e um mil novecentos e noventa e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.10.339030.50000.0 - 12580. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Leandro Carlos Oliveira Sales CONTRATADA - Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO DENILSON ALVES FERREIRA, 02- ERASMO JOSE ARAUJO SOUZA. 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.122474/2025-09/IG: 1404080

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ALFREDO GOMES, situada(o) na Rua Quintino Bocaiúva, nº 520 , Bairro Alto da Boa Vista, Município de NOVA RUSSAS/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0379-83, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS CONTRATADA: MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES, com sede na R Vital Brasil, nº768, bairro: Bonsucesso, Fortaleza-CE, CEP: 60.541-705, Fone: (85) 99682-0055, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22491, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22491, Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22491 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Nova Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.830,00 (Quatro Mil Oitocentos e Trinta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 7889 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS - CONTRATANTE – MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DEISIANE LINHARES LIMA, 02- ANTONIA LIDUINA RODRIGUES DE PAIVA. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001118564/202597 - IG - 1402066

CONTRATANTE: EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, situada na Rua Carlos Pimenta, nº 506, Mondubim inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0506-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Felipe Néo dos Santos CONTRATADA: MILTON C. L. DA SILVA, com sede na Rua Vital, nº 790, sala 01 – Bairro: Bonsucesso – Fortaleza -CE, CEP: 60541-705, Fone: (85)98718-2336 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Milton Cesar Lourenço da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22276, Termo de Participação nº 2025/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22276 e Termo de Participação nº 2025/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Felipe Néo dos Santos - CONTRATANTE - Milton Cesar Lourenço da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.126285/2025-05/PRÉ-RESERVA: 1402811**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO, estabelecida à Rua General Bernardo Figueiredo, nº 2670, Bairro Parqueândia, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone (85)3101-2260, inscrita no CNPJ 07.954.514/0474-31, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sheylla Barros Andrade Sousa Sales **CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na R MONACO, 321, SALA 04, PARANGABA, CEP: 60.710-590, FORTALEZA (CE), Fone: 85 9936-9071, inscrita no CNPJ sob o nº 46.333.345.0001 68, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 23/2025, Termo de Participação nº 23/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 23/2025, Termo de Participação nº 23/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 23/2025 e Termo de Participação nº 23/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da sua publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.452,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sheylla Barros Andrade Sousa Sales - **CONTRATANTE** – MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- JUSCELIO ANTONIO ALVES DE SOUZA SANTOS, 02- MARIA CAROLINE SALES DE SOUSA. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.126287/2025-96/PRÉ-RESERVA: 1402590**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO, estabelecida à Rua General Bernardo Figueiredo, nº 2670, Bairro Parqueândia, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone (85)3101-2260, inscrita no CNPJ 07.954.514/0474-31, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sheylla Barros Andrade Sousa Sales **CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Com sede na Rua PADRE TEODORO, nº 456, bairro VILA VELHA, Fortaleza - CE, cep 60.346-255 TELEFONE (85) 99292-5370, inscrita no CNPJ: 39.809.953/0001-30 denominada **CONTRATADO**, representado neste ato pelo FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 22/2025, Termo de Participação nº 22/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 22/2025, Termo de Participação nº 22/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 22/2025 e Termo de Participação nº 22/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da sua publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.433,40 (treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sheylla Barros Andrade Sousa Sales - **CONTRATANTE** – FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- MARIA CAROLINE SALES DE SOUSA, 02- JUSCELIO ANTONIO ALVES DE SOUZA SANTOS. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.093379/2025-82/PRÉ-RESERVA: 1386564**

CONTRATANTE: A EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, situada(o) na Rua São Raimundo nº 199 – Bairro: Nossa Senhora das Graças – Pirambú, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0413-10, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) Klecia Maria Mesquita de Sousa **CONTRATADA: BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua EDUARDO SA nº 655, Bairro: JABUTI, Cidade: Eusébio /CE, CEP: 61.766-730, Fone: (85) 9 9834.2382, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr(a). Beatriz Maria Pereira de Sousa. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Pirambú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.991,25 (Um mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Klecia Maria Mesquita de Sousa - **CONTRATANTE** – Beatriz Maria Pereira de Sousa – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- MARIA ALDERY MOREIRA LIMA NETA, 02- IVONEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.124599/2025-65/PRÉ-RESERVA: 1402290**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola de Ensino Médio Franklin Távora, situada(o) na Av São Critovão, 280, Baixa-Fria, Itapiúna-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0065-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSE IVANILDO COSTA **CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro: Guajeru, Fortaleza - CE, CEP: 60.843-240 , inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a) SILVIA RAQUEL DE ARAUJO RODRIGUES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Itapiúna-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.637,00 (Quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOSE IVANILDO COSTA - **CONTRATANTE** – SILVIA RAQUEL DE ARAUJO RODRIGUES – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- PATRÍCIA SILVA PEREIRA, 02- ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DÓS SANTOS. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114769/2025-01/PRÉ-RESERVA: 1398083

CONTRATANTE: A(O)EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA, situada(o) na José Vieira costa nº 1047 – Alto do recreio, Boa Viagem -ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0322-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Ivanildo Alves de Oliveira **CONTRATADA:** **CEARÁ EXTINTORES**, com sede na Maria José Teixeira, Bairro Quintino Cunha, Fortaleza - CE CEP: 60351-230, Fone: (85) 3235 1459, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.121.465/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ivanildo Moura Pereira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO (EXTINTOR DE INCENDIO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20331, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20331, Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20331 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Boa Viagem/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de **SESSENTA (60) Dias**, contado do(a) assinatura na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de **SESSENTA (60) Dias**, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.224,06 (Mil duzentos e vinte e quatro reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.10.339030.50000.0 - 12580. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ivanildo Alves de Oliveira - CONTRATANTE – Ivanildo Moura Pereira – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Maria Aparecida eloi de Moraes, 02- Flavio Yuri de Sousa. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.051997/2025-55/PRÉ-RESERVA: 1394241

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Professor Hermenegildo Firmeza, estabelecida à Rua Gabriel Fiúza, nº 360, Bairro Vila Pery, Município de Fortaleza/CE, CEP 60730-110 Telefone (85)3101 3073, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0704-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Wojtyla Pinheiro Vieira **CONTRATADA:** **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, situado à Estrada da Urucutuba SN, Bairro: Urucutuba, município de Caucaia – Ceará, CEP: 61.659-990, inscrita no CNPJ sob nº. 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro de Abreu Bastos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.190,00 (Quarenta e seis mil e cento e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Wojtyla Pinheiro Vieira - CONTRATANTE – Leandro de Abreu Bastos – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Deina Gomes da Silva, 02- Mariani Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123121/2025-18/PRÉ-RESERVA: 1402440

CONTRATANTE: A EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS , situada(o) na Rua São Raimundo nº 199 – Bairro: Nossa Senhora das Graças – Pirambú, Município de Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0413-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) sua Diretora Geral, Sr(a) Klecia Maria Mesquita de Sousa **CONTRATADA:** **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Padre Teodoro, Nº 456 – Bairro Vila Velha, CEP: 60.346-255, Fone: (85) 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastiao Zilberto Vieira Dantas. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício** destinado a atender os alunos da escola, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19233, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19233, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19233 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.733,40 (Doze mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Klecia Maria Mesquita de Sousa - CONTRATANTE – Sebastiao Zilberto Vieira Dantas – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- MARIA ALDERY MOREIRA LIMA NETA, 02- IVONEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001088939202587/PRE-RESERVA : 1401530

CONTRATANTE: A EEEP RITA MATOS LUNA, Jucás-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0734-32, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Wagner Lima Costa **CONTRATADA:** **FAG CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.786.555/0001-64, representado neste ato pelo Sr. Cicero Raony Cordeiro de Oliveira Palácio Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15734, Termo de Participação nº 2025/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15734, Termo de Participação nº 2025/0022 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15734 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Jucás-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual



é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 81.563,34 (Oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.02.339039.54400.1 - 335966. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Vagner Lima Costa , CONTRATADA-Cícero Raony Cordeiro de Oliveira Palácio Gomes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza. 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001086331202518/PRE-RESERVA : 1399569

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZ GIRÃO, Maranguape/Ceará , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0252-09, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO EUGENYS MEDEIROS DA SILVA CONTRATADA: OURO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68 , representado neste ato pelo Sr MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12449, Termo de Participação nº 03/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/12449, Termo de Participação nº 03/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12449 e Termo de Participação nº 03/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Maranguape/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SÉSENTA E CINCO) Dias, contado do (a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 23.787,20 (Vinte e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 . DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO EUGENYS MEDEIROS DA SILVA , CONTRATADA-MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA e TESTEMUNHAS 01-ANTONIEL ABREU DOS ANJOS , 02-Helton Udenes Nascimento Pontes. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001090310202416/PRE-RESERVA : 1396926

CONTRATANTE: A EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, Município de Beberibe-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0394-12, neste ato representada pelo Sr Diretor Escolar Arthur Monteiro da Silva CONTRATADA: P&J CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.743.719/0001-55, representado neste ato pelo Sr. Francisco Jardenison Oliveira dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Reforma Elétrica do Refeitório, Hall de Entrada e Substituição do Ramal da Quadra**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24873, Termo de Participação nº 20240050, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24873, Termo de Participação nº 20240050 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24873 e Termo de Participação nº 20240050, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Beberibe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 51.302,95 (cinquenta e um mil, trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.04.339039.54400.1 - 185666. DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Arthur Monteiro da Silva , CONTRATADA-Francisco Jardenison Oliveira dos Santos e TESTEMUNHAS 01-Taíssa Lopes Figueiredo , 02-Ana Gabriela Correia Garcia de Moraes. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108285202515/PRE-RESERVA : 1403985

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0513-82 , neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLAUEBIA SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SÉSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 108.274,00 (CENTO E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES , CONTRATADA-CLAUÉBIA SOUSA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-JONAS ROBERTO MAGALHÃES ARAÚJO , 02-CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO. Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115534202529/PRE-RESERVA : 1401957

CONTRATANTE: COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0134-56 , neste ato representada(o) pelo JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATADA: KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.547.417/0001-06, representado neste ato pelo KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Merenda Escolar** (PNAE), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20547Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20547 Termo de Participação nº 20250020 e Termo de Participação nº 20250020 e Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.



FORO: CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.170,20 (Trinta mil cento e setenta reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-JOSÉ OSSIAN RICARTE , CONTRATADA-KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA e TESTEMUNHAS 01-ANTÔNIA SARA ANDRADE PAIXÃO , 02-MILENE DA SILVA MARISCAL. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001118433202518/PRE-RESERVA : 1402130

CONTRATANTE: A EEEP PAULO VI, município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0499-90, neste ato representado por ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS **CONTRATADA:** LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, representado neste ato por LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21456 e Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21456, de Termo de Participação nº 13/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21456 e Termo de Participação nº 13/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.998,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS , CONTRATADA-LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-CELINA MARIA VASCONCELOS CARVALHO , 02-SAMUEL SALES DE SOUZA CRISÓSTOMO. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121253/2025-13/PRE-RESERVA: 1401858

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, situada(o) na Rua Professora Argentina Façanha, nº471, Bairro Centro, Município de Hidrolândia/CE, Telefone (88) 3638-1888, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0367-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ **CONTRATADA:** M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, com sede na Rua Mozart Pinto, 165, Bairro Centro, Município de Camindé-CE, CEP: 62.700 000, Fone: 85 3343-2044, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Luis Almeida dos Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (CARNES-AVES-PEIXES)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22293, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22293, Termo de Participação nº 2025/0012 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22293 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Hidrolândia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no diário oficial do Estado do CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do(a) publicação no diário oficial do Estado do CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.659,98 (treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 – 15317. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ - CONTRATANTE – Francisco Luis Almeida dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO, 02- RAYLANDER JOSÉ DE AZEVEDO CASCIANO. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117393202589/PRE-RESERVA : 1403206

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ TRISTÃO FILHO, Município de Guaiúba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36, neste ato representada por seu Diretor Sr. Joilson Pedrosa de Sousa **CONTRATADA:** JR EXPRESS SERVICO E COMERCIO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.851.847/0001-10, representado neste ato pela Sra Vitória Letícia Bezerra Maia. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 21774/2025, Termo de Participação nº 024/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 21774/2025, Termo de Participação nº 024/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 21774/2025 e Termo de Participação nº 024/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Guaiúba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974 .03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Joilson Pedrosa de Sousa , CONTRATADA-Vitória Letícia Bezerra Maia e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114417/2025-48/PRE-RESERVA: 1403417

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, situada(o) na AV. 08 de Novembro, 521 – Centro – Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, N.º Telefone (88) 3522.1147, inscrita(o) no CNPJ N.º 07.954.514/0645-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora Maria Claudenia Moura de Oliveira **CONTRATADA:** HAELE COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, com sede na Rua Povoado



de Placa José Pereira, S/N, DT Sereno de Cima, Ocara-CE, CEP: 62.755.000, Fone: (85) 9 92068400, inscrita no CPF/CNPJ sob N.º 25.193.345/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a). Francisca Leiliane Sousa Lopes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica N.º 2025/21958 Termo de Participação N.º 2025/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica N.º 2025/21958, Termo de Participação N.º 2025/0020 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar N.º 288, de 20 de julho de 2022, Decreto N.º 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto N.º 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N.º 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual N.º 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei N.º 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.205,00 (Hum mil, e duzentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 - 2749. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Claudenia Moura de Oliveira - CONTRATANTE – Francisca Leiliane Sousa Lopes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria José Peixoto Vieira, 02- Maria Bonfim Casemiro. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.135140/2025-97/PRÉ-RESERVA: 1403473

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLAEEMTI ESTADO DO MARANHÃO, estabelecida à Rua Carlos Pimenta, nº 506, Bairro: Mondubim, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone: (85)3101-2981, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0506-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Felipe Néo dos Santos CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS AGROECOLÓGICOS DE PACATUBA – COORRAP** situado à ET João Cavalcante Filho n.º 590 , Alto São João, município de Pacatuba- CE, CEP 61.800-560 inscrita no CNPJ sob n.º 35.854.648/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Geovani Rodrigues Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2025 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 27.448,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Felipe Néo dos Santos - CONTRATANTE – Geovani Rodrigues Teixeira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandro Roberto Nascimento Araújo, 02- Rafael Rodrigues Lopes. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120983/2025-99/PRÉ-RESERVA: 1401417

CONTRATANTE: A(O) EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, situada(o) na rua Gabriel Fiuta, 360 – Vila Pery, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0704-17, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo diretor José Wojtyla Pinheiro Vieira CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com sede na RUA 20, Nº 80 – ALTO ALEGRE I – MARACANAÚ – CEARÁ, CEP: 61.922-190, Fone: 85 3483.7668, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22465, Termo de Participação nº 2025/2465, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22465, Termo de Participação nº 2025/2465 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22465 e Termo de Participação nº 2025/2465, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 35.879,80 (Trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Wojtyla Pinheiro Vieira - CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Deina Gomes da Silva, 02- Mariani Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107282/2025-64/PRÉ-RESERVA: 1402743

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL DO CAMPO FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, estabelecida no Assentamento Antônio Conselheiro s/nº, Município de Ocara/CE, CEP: 62.755-000, nº S/N Bairro PV Correjo do Facó, Município Ocara/CE, CEP, Telefone (88) 98146-1946, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretora, Sra. Kerlia de Oliveira Nicolau CONTRATADA: **COOAF – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA**, situado à Avenida Coronel João Felipe s/nº, município de Ocara, CEP: 62.755-000 inscrita no CNPJ sob n.º 18.512.990/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Ernane dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250002 FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 62.735,00 (sessenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 17152 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Kerlia de Oliveira Nicolau - CONTRATANTE – José Ernane dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Danilo Batista Neves, 02- Vanuza Costa Pinto. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117906202551/PRE-RESERVA : 1397414

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI DR BRUNILO JACÓ, Município de Redenção/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0069-13, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima **CONTRATADA: PAULO SÉRGIO MARCOS DE QUEIROZ**, inscrito no CPF sob n.º 569.034.643-87. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/001 , resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Redenção/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.439,80 (Três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcos Deyvid da Silva Lima , CONTRATADA-Paulo Sérgio Marcos de Queiroz e TESTEMUNHAS 01-Luciana Silva de Freitas , 02-José Cristiano Vasconcelos de Moraes. Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001129727202567/PRE-RESERVA : 1404360

CONTRATANTE: A EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOLA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0501-49, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias **CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001- 01, representado neste ato pelo Srº Augusto César Carvalho Maia. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Generos alimenticios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24437, Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.1. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/24437, Termo de Participação nº20250020 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24437 e Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.677,50 (quinze mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-João Evangelista da Silva Dias , CONTRATADA-Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS 01-Michael Fonseca da Silva , 02-Francisco Juciê Sabino. Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116934/2025-51/PRE-RESERVA: 1404210

CONTRATANTE: A EEMTI NAZARÉ GUERRA, situada na Rua Vereador Raimundo Junior, S/N – Conj. Habitacional Lúcia de Fátima – Dt. Lagoa do Mato – Itatira – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0323-29, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral a sra. sra. Antonia Alzeleny Viana Nunes CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, com sede na Rua Nogueira Acioli, nº 996 – Sala 1, Bairro: Centro – Fortaleza – CE – CEP: 60.110-140, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001- 46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Francisco Soares Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20979 e Termo de Participação nº 0034/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20979 e Termo de Participação nº 0034/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20979 e Termo de Participação nº 0034/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Itatira/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.399,00 (um mil trezentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.10.3390 39.50000.0 – 46240. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Alzeleny Viana Nunes - CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Valdiana Ferreira Oliveira, 02- Delleon França Maciel. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001094635202559/PRE-RESERVA : 1403013

CONTRATANTE: A EEEP Monsenhor Luís Ximenes Freire, Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0091-81, neste ato representada pela Sra. Antônia Gisela Magalhães Araújo **CONTRATADA: MULTSETE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.704.086/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Cleilson Santos da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – Serviço de Capina e Poda**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14577, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14577, Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14577 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Santa Quitéria/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.341,00 (Dez mil trezentos e quarenta e um reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 – 10146.. DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônia Gisela Magalhães Araújo , CONTRATADA-Cleilson Santos da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001112710220571/PRE-RESERVA : 1403803**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOSÉ ALEXANDRE, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0132-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silvino Silvio Lobato Neto **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jaqueline da Silva de Oliveira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/19837, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.855,00 (Dezenove mil,oitocentos e cinquenta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Silvino Silvio Lobato Neto , CONTRATADA-Jaqueline da Silva de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Vitoria Karine da Penha Feitosa , 02-Natalia Maria Mota Domingos. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.109710/2025-93/PRÉ-RESERVA: 1401855**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua José Walter Pinto, S/N, CEP: 62.160-000 Bairro: Alto São José, Município de Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0850-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, com sede na Rua general castelo branco, N° 120, Bairro: cidade dos funcionários, Cidade/UF: FORTALEZA/CE, CEP: 60822- 040, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA DAGUA E CISTERANA REFERENTE A EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19175 e Termo de Participação nº 09/2025,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19175 e Termo de Participação nº 09/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19175 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Coreaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) , contado da Publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 15195 . **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ERANDI ALVES DE LIMA - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IVANA DE SOUZA MORAIS, 02- ANA KELLY PEREIRA CORDEIRO. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.106593/2025-14/PRÉ-RESERVA: 1395500**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, situada a Rua Francisco Piancó Leite, s/n, Bairro do Seminário, Município de Crato/CE, CEP Nº 63.113-140, Telefone (88)3102.1290, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0625-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. VANDENÍSIO SANTOS SILVA CONTRATADA: **L F S COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.099.833/0001-29, telefone: (85) 4012-2954, com sede à ROD BR 116 , N° s/n , Bairro câmara, na Cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, CEP: 61.700-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 113.034,00 (cento e treze mil e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.0 1.339030.55200.1 - 5617 . **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** VANDENÍSIO SANTOS SILVA - CONTRATANTE – CRISTIANO FREITAS RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ISABEL RIBEIRO NASCIMENTO LIMA, 02- GILDENI MENDES CECILIO. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.129251/2025-64/PRÉ-RESERVA: 1401874**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, situada na Av. Tabajara, sn, bairro Monsenhor Otálio, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0389-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ROSÁLIA DA CUNHA JORGE CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, n 252, SALA 1 ALTOS - Guajiru, Fortaleza - CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: SÃO BENEDITO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.674,40 (Quinze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256 . **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA DA CUNHA JORGE - CONTRATANTE – Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALANA DE PAIVA MELO, 02- ANA PATRICIA ALVES NERI. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123895/2025-49/PRÉ-RESERVA: 1402285

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola de Ensino Médio Franklin Távora, situada(o) na Av São Cirovão, 280, Baixa-Fria, Itapipuna-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0065-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSE IVANILDO COSTA CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.015-141 , inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipuna/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.351,82 (Sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOSE IVANILDO COSTA - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PATRICIA SILVA PEREIRA, 02- ANTÔNIO ROBERIO CARVALHO DOS SANTOS. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116823/2025-45/PRÉ-RESERVA: 1403467

CONTRATANTE: A(O) EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA, situada(o) na Rua Vereador Antonio Viano de Araújo, S/N, Fátima, Cedro - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0662-23, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ÉRICH LOPES FRAGA CONTRATADA: **PARTENAIRE CONTABILIDADE AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO SS**, com sede na Rua Vicente Linhares, 521, Aldeota, Fortaleza, CEP: 60135-270, Fone: (85) 4141-6268, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.276.354/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rafael Albuquerque Cavalcante. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO CONTÁBIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21027, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21027, Termo de Participação nº 2025/0011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21027 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cedro/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação em diário oficial do estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 123,00 (Cento e vinte e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.210980.02.339039.50000.0 - 7960 . **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ERICH LOPES FRAGA - CONTRATANTE – Rafael Albuquerque Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE CUSTODIO RODRIGUES, 02- MARIA LIDIANNY DA SILVA MOURA. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123949/2025-76/PRÉ-RESERVA: 140461000

CONTRATANTE: A 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Terezinha, município de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0590-14, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. Marfia Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **JUAN PABLO LUCENA CAVALCANTI - ME** com sede no sítio Santo Antônio, nº 1685, distrito de Santa Fé, Crato-CE, CEP 63.136-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.257.832/0001- 87, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Juan Pablo Lucena Cavalcanti. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços Gráficos** para o evento Feira de Ciências 2025 – Etapa Regional, em favor da 19ª CREDE nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 22973/2025, Termo de Participação nº 18/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 22973/2025, Termo de Participação nº 18/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16040/2025 e Termo de Participação nº 15/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da sua publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da sua publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.01.339039.55000.1 - 756508. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Marfia Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE – Juan Pablo Lucena Cavalcanti – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosana Alves Sampaio, 02- Kaique de Queiroz Cândido. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117052202511/PRE-RESERVA : 1402804

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, situada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0503-00, neste ato representada pela Sra. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES-ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, representado neste ato pelo LEONARDO FERREIRA GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 26/2025, Termo de Participação nº 26/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 26/2025, Termo de Participação nº 26/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 26/2025 e Termo de Participação nº 26/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.920,80 (treze mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS , CONTRATA-DA-LEONARDO FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS 01-AURIGUE DE OLIVEIRA SARAIVA , 02-DJANIRA BARBOSA DANTAS. Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.119521/2025-29/PRÉ-RESERVA: 1398228**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI DR BRUNILO JACÓ, estabelecida na Av. Contorno Sul, nº S/N, Bairro: Conjunto Antônio Bonfim, Município de Redenção/CE, CEP 62.790-000, Telefone: (85)3332 2652, inscrita no CNPJ 07.954.514/0069-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPEZ REIS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 38.404.532/0001-67, com sede à Av. Carneiro Mendonça, nº 1215, Joquei Clube, Fortaleza/ Ceará, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de a **aquisição de gêneros alimentícios** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15039, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15039, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15039 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 e a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554 . DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE – Rodrigo Luís Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luciana Silva de Freitas, 02- José Cristiano Vasconcelos de Morais. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.126059/2025-16/PRÉ-RESERVA: 1399473**

CONTRATANTE: A(O) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR ARRUDA, situada(o) na , Rua Cel Monte Alverne, nº 596, Bairro Centro, Município de Sobral/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0101-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Ana Sarah Nogueira Araújo CONTRATADA: **MERCADINHO TOMÁZ PARENTE LTDA - ME**, com sede na Rua Cel José Silvestre - 56, Centro CEP: 62011-020, Fone: (88) 9.9962-7215, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.644.238/0001- 37, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20268, Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20268, Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20268 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do CE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.390,00 (Onze mil, trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.50000.0 - 5197. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Ana Sarah Nogueira Araújo - CONTRATANTE – Paulo Sérgio Tomaz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Daiane Matias dos Santos, 02- Vanessa Ávila Vasconcelos Félix. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.121662/2025-10/PRÉ-RESERVA: 1402551**

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, situada na Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, 153, Bairro Santa Luzia, Município de GRAÇA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0080-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Jonas Rodrigues de Brito CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPEZ REIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, com sede à Av. Carneiro de Mendoça, nº 1215, bairro Joquei Clube, CEP: 60440-231, Fortaleza-CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22315 e Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22315 e Termo de Participação nº 20250020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22315 e Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento do seu objeto FORO: GRAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do DOE- CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial no Estado do CE. VALOR GLOBAL: R\$ 34.761,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025. SIGNATARIOS: Jonas Rodrigues de Brito - CONTRATANTE – Rodrigo Luís Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jane Kelle Mendes Elias, 02- Paula Regina Brito Portela. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001135535202590/PRÉ-RESERVA : 1376149**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola Liceu Professor Francisco Oscar Rodrigues, Município de Maracanaú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0220-13, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Sérgio Banhos Vieira Braga CONTRATADA: **FRANCISCA TARCIANA LEITE DINIZ**, CPF sob n.º 745.771.743-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Maracanaú/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sérgio Banhos Vieira Braga , CONTRATADA-Francisca Tarciana Leite Diniz e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001119692202558/PRE-RESERVA : 1403343

CONTRATANTE: A EEM Ananias do Amaral Vieira, Mombaça - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0675-48, neste ato representada pelo Sr. Diretor Antonio Danúzio Araújo Pereira **CONTRATADA:** MF LOCACAO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.779.362/0001-70 , representado neste ato pelo Sr. Marcus Vinicius Damasceno Ferreira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Ar condicionado)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21694, Termo de Participação nº 2025/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21694, Termo de Participação nº 2025/0023 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21694 e Termo de Participação nº 2025/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Mombaça - Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/e o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 14606. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonio Danúzio Araújo Pereira , CONTRATADA-Marcus Vinicius Damasceno Ferreira e TESTEMUNHAS 01-Antonio Wellington Sousa Nascimento , 02-Ana Kellia Lima da Silva. Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001110854202592/PRE-RESERVA : 1403328

CONTRATANTE: A EEEP Osmira Eduardo de Castro, Morada Nova-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0217-18, neste ato representado pelo Elivânia Moreira da Silva **CONTRATADA:** MARIA EDUARDO CARVALHO DE LIMA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.323.440/0001-73, representado neste ato pela Maria Eduarda Carvalho de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19932, Termo de Participação nº 2025/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19932 e Termo de Participação nº 2025/0020 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19932 e Termo de Participação nº 2025/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Morada Nova-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 300 (Trezentos) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.374,88 (Três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002 2.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 15160. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elivânia Moreira da Silva , CONTRATADA-Maria Eduarda Carvalho de Lima e TESTEMUNHAS 01-Maria Lidiane Soares , 02-Francisca Alexsandra Araújo Maciel. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128366202531/PRE-RESERVA : 1402880

CONTRATANTE: A ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA , Município de Baturité/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0062-47, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Silena Ferreira Ayres **CONTRATADA:** RODRIGO LUIS LOPEZ REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Luís Lopes Reis. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24066 e Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24066 e Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24066 e Termo de Participação nº 2025/0008 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Baturité/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 310 (Trezentos e dez) dias, contado da publicação no DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado da publicação no DOE ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.855,20 (Dez mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.07.339030.55200.1 - 12730. DATA DA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Silena Ferreira Ayres , CONTRATADA-Rodrigo Luís Lopes Reis e TESTEMUNHAS 01-SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA , 02-FRANCISCA RENATA DA SILVA TERTULINO. Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001025918202551/PRE-RESERVA : 1400306

CONTRATANTE: O ESCOLA DE ENSINO MEDIO DOUTOR CESAR CALS, FARIA BRITO/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0423-91, neste ato representada(o) pela ANA CRISTINA DA COSTA **CONTRATADA:** FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, representado neste ato pelo(a) Sra. BRUNA MARQUES MOREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16934, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16934 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FARIAS BRITO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.634,00 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA CRISTINA DA COSTA , CONTRATADA-BRUNA MARQUES MOREIRA e TESTEMUNHAS 01-Cecilia Maria Rodrigues do Nascimento , 02-Aline Sales de Almeida. Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

